



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Iluminação

A Prefeitura está realizando um grande mutirão de iluminação em vários bairros da cidade, a cargo da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), com o intuito de realizar a melhoria do sistema. Dentre as ações está a criação de novos pontos de luz na Ribeira, São Marcos, Bairro da Paz e Cosme de Farias. A nova iluminação da Rua Nilo Peçanha, na Cidade Baixa, já foi concluída.

Prefeitura realiza recapeamento asfáltico no Caminho de Areia

Desde o início do ano, foram beneficiados 675 km de vias com a recuperação da malha viária

E quipes da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) continuam realizando recapeamento asfáltico no Caminho de Areia, na Cidade Baixa, Avenida Juracy Magalhães e na orla, da Pituba a Itapuã. Devido ao período de chuva, os trabalhos de fresamento, que consistem na retirada do asfalto velho, tiveram que ser suspensos, mas serão retomados na próxima semana. A Operação tapa buraco prossegue em diversas áreas da cidade e também depende da estiagem.

Desde o início do ano, a Prefeitura beneficiou 675 km de vias através da Operação de Manutenção Corretiva da Malha Viária. Foram contemplados 71 bairros e avenidas, entre eles Brotas, Avenida Paralela, Valéria, Pituba, Pau da Lima, Parque São Cristóvão, Mussurunga, Estrada Velha do Aeroporto (EVA) e São Caetano.

Até o momento, foram utilizadas 8,9 mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com um custo de cerca de R\$ 3,4 milhões. Já foram gastos cerca de R\$ 4 milhões e a previsão é investir mais R\$ 15 milhões nos próximos meses. Até junho, serão 16 equipes nas ruas. **PÁGINA 3**

JOAO CARDOSO

Os serviços realizados na Cidade Baixa fazem parte da Operação de Manutenção Corretiva da Malha Viária que já beneficiou 71 bairros e avenidas da cidade



SEGURANÇA

Escombros de prédio que desabou são retirados

Técnicos da Codesal retornaram a Periperi para fazer uma reavaliação das edificações vizinhas

Após a explosão e desabamento de um imóvel de três pavimentos na Rua da Fortuna, em Periperi, os técnicos da Defesa Civil de Salvador (Codesal) retornaram ao local, na manhã da última sexta-feira, para reavaliação das duas edificações vizinhas ao prédio que desabou, sendo uma do lado esquerdo e outra no fundo. O objetivo é verificar a estabilidade e acompanhar a retirada do material remanescente.

“Estamos aqui para garantir que todo o processo aconteça com segurança”, explicou a engenheira da Codesal que acompanha os trabalhos, Zenilka Galeão. De acordo com Zenilka, a demolição da parede do imóvel do fundo é realizada manualmente. “Numa primeira avaliação, na noite da quinta-feira, verificamos que os dois imóveis

teriam que ser demolidos. Porém, após uma nova análise feita pela manhã, constatamos que vai precisar apenas da retirada de uma das paredes”.

Os escombros que estão na rua, assim como as partes remanescentes da edificação que explodiu, também

estão sendo removidos por uma equipe da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb) com escavadeira e caçamba. “A rua tem que voltar a ser transitável. Não podemos afirmar, mas tudo indica que o acidente aconteceu pela fabricação irregular de fogos de

artifício, o que vai ser determinada pelo DPT. Pedimos à população que fique atenta a tais irregularidades e informe aos órgãos competentes. Precisamos garantir a proteção civil aos cidadãos”, disse o diretor-geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho.

Legislação proíbe fogos de artifício em residências

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) alerta a população soteropolitana para os riscos da fabricação e comercialização ilegal de fogos de artifício. Foi a explosão em uma fábrica clandestina que resultou na tragédia de quinta-feira, no bairro de Periperi.

A legislação que regula esse tipo de atividade é rígida nas exigências de segurança e proíbe a instalação de fábricas

de fogos de artifícios em perímetro urbano, principalmente em residências.

Comércio - O processo de abertura de atividade para comercializar esse tipo de produto passa por uma análise rigorosa da equipe técnica da Sucom, com laudos técnicos da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros.

Nos festejos juninos, a superintendência licencia a comercialização de fogos na região do Trobogy (Av. Paralela) a partir de critérios de segurança. O al-

vará para instalação destes equipamentos depende da autorização e das condicionantes exigidas pelo Departamento de Polícia Técnica (DPT). A autarquia fiscaliza o atendimento das determinações dos projetos arquitetônico e de segurança apresentados.

Denúncia - A Sucom ressalta que o cidadão que suspeitar de qualquer tipo de atividade clandestina envolvendo fogos de artifícios em áreas residenciais deve denunciar o caso à Polícia.

REDE ESCOLAR

Educação e MP renovam convênio de combate à corrupção

Pelo segundo ano serão realizadas atividades de conscientização dos alunos da rede

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) firmou, pelo segundo ano consecutivo, parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) para a realização da campanha “O que você tem a ver com a Corrupção?”. O intuito é de conscientizar a sociedade, principalmente as crianças e adolescentes, a partir do incentivo à honestidade e à transparência das atitudes do cidadão comum.

As atividades serão promovidas destacando atos rotineiros que contribuem para a formação do caráter, com vistas à criação de uma cultura de valores e princípios éticos que contribuam para a construção de um país mais justo e melhor. Em 2012, o projeto beneficiou alunos de 41 escolas que oferecem o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).



AGECOM

Em 2012, o projeto beneficiou alunos de 41 escolas que oferecem o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MALHA VIÁRIA

Prefeitura começa a trocar asfalto da Cidade Baixa

Os serviços estão sendo realizados também na orla e na Avenida Juracy Magalhães

A Prefeitura, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), segue recuperando as principais vias da cidade, realizando recapeamento asfáltico no Caminho de Areia, na Cidade Baixa, Avenida Juracy Magalhães e na orla, da Pituba à Itapuã. Os trabalhos de fresamento, que consiste na retirada do asfalto velho, tiveram que ser suspensos na última sexta-feira, devido ao volume das chuvas, mas serão retomados na próxima semana.

O recapeamento, no entanto, será feito tão logo o período de chuvas seja superado. Os investimentos para recapeamento são da ordem de R\$ 17 milhões em toda a cidade,

sendo R\$ 5 milhões somente nesses três locais.

As intervenções de tapa buraco também estão em andamento. Na sexta-feira, por exemplo, a Sucop também começou trabalhos nas ruas José Tourinho Dantas, em Stella Maris, Albino Fernandes, em Novo Horizonte, Araçatuba, em Cosme de Farias, ruas Presidente Dutra e da Resistência, no Bairro da Paz, Oscar Seixas, em Pirajá, Jayme Vieira Lima, em Pau da Lima, avenidas Dorival Caymmi, em Itapuã, Pinto de Aguiar, em Pituaçu, Reitor Miguel Calmon, Vale do Canela, via principal de Alto de Coutos até o final de linha do bairro, Cajazeiras II, Cajazeiras, Fazenda Grande

II, Estrada do Matadouro, em Águas Claras.

Tanto o recapeamento quanto as ações de tapa buraco só podem ser executadas com tempo seco. “Não basta apenas tapar os buracos. Queremos soluções definitivas para problemas históricos. Vamos ter que investir em pavimentação em diversos pontos da cidade”, afirma Paulo Fontana, secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, pasta à qual está subordinada a Sucop. Ainda de acordo com Paulo Fontana, pelo mesmo motivo ainda não foi finalizada a obra da Rua Nilo Peçanha, na Calçada, que está em vias de conclusão.

INVESTIMENTOS

Desde o início do ano, a Prefeitura beneficiou 675 km de vias através da Operação de Manutenção Corretiva da Malha Viária. Foram contemplados 71 bairros e avenidas, entre eles Brotas, Avenida Paralela, Valéria, Pituba, Pau da Lima, Parque São Cristóvão, Mussurunga, Estrada Velha do Aeroporto (EVA) e São Caetano. Até o momento, foram utilizadas 8,9 mil toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com um custo de cerca de R\$ 3,4 milhões. Já foram gastos cerca de R\$ 4 milhões e a previsão é investir mais R\$ 15 milhões nos próximos meses. Até junho, serão 16 equipes nas ruas.

JOAO CARDOSO



Estão sendo investidos R\$ 17 milhões em obras de recapeamento, sendo R\$ 5 milhões somente no Caminho de Areia, Avenida Juracy Magalhães e orla

Nota aos médicos do Samu

A Secretaria Municipal da Saúde esclarece que tem atendido o Samu como uma categoria diferenciada, pela especificidade das atividades e pelo acúmulo de problemas envolvendo o serviço, como a defasagem salarial dos médicos e infraestrutura precária.

Desde o início, houve uma sensibilidade grande por parte da administração em promover melhorias que vão desde a reforma dos

equipamentos de trabalho à revisão dos salários. Neste último quesito, após quatro rodadas de negociações, foi proposto dobrar o pagamento da gratificação aos médicos, resultando em uma remuneração acima da média nacional.

É importante salientar que antes mesmo de se falar em paralisação foram identificadas pendências em relação a pagamento da in-

salubridade, à qual a categoria tinha direito. Isso foi providenciado e está sendo pago de forma retroativa.

Todo esse conjunto de medidas mostra o respeito e a valorização pelos profissionais do Samu, mas ratificamos a necessidade de que as discussões sejam conduzidas de forma a encontrar uma solução equilibrada e sustentável.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.412 /2013

Majora vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das Funções de Confiança, dos Cargos em Comissão, das Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência e da Tabela de Maturidade Profissional da Câmara Municipal de Salvador ficam reajustados em 8% (oito por cento), a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 8.413 /2013

Concede Abono aos servidores da Câmara Municipal de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um abono no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) aos servidores do quadro de pessoal efetivo e cargos comissionados ativos da Câmara Municipal de Salvador, a ser pago em única parcela no mês de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O benefício concedido aos servidores de cargos comissionados corresponde à sua integralidade para aqueles que estejam no exercício do cargo há pelo menos 12 (doze) meses, e proporcionalmente para aqueles com tempo de serviço inferior.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.935 de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, com vistas à estruturação de estudos e projetos de concessão comum, administrativa ou patrocinada, de permissão, de operação urbana consorciada ou de quaisquer outros modelos contratuais com o Município do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e tendo em vista as disposições das Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 6.975, de 27 de janeiro de 2006, relativas às concessões, comum, administrativa e patrocinada, e permissão de serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º A Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP tem por objetivo permitir a potenciais interessados a possibilidade de apresentar projetos, estudos, investigações ou levantamentos para estruturação de concessão comum, administrativa ou patrocinada, de permissão, de operação urbana consorciada ou quaisquer outros modelos contratuais para a Administração Pública direta e indireta do Município do Salvador.

Art. 2º Poderão apresentar MIP pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo.

Parágrafo único. Para a participação em grupo, não há necessidade de vínculo formal.

Art. 3º A MIP será dirigida ao Conselho Gestor de Concessões, devendo conter:

I - as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios sócio-econômicos dele advindos;

II - a estimativa do prazo para conclusão dos estudos e dos respectivos custos de forma detalhada, de acordo com a complexidade do objeto;

III - a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

IV - as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modelagem jurídico-financeira mais apropriada, estimativa das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos de forma detalhada, de acordo com a complexidade do objeto;

V - a projeção, em valores absolutos ou em proporção, de eventual contraprestação pecuniária demandada do Parceiro Público;

VI - outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

§ 1º Recebida a MIP, o Conselho Gestor de Concessões avaliará e deliberará sobre sua conveniência, podendo sempre solicitar suporte do Grupo Técnico de Concessões - GTAC e de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

§ 2º Em caso de deliberação positiva sobre a conveniência do objeto da MIP, o Conselho Gestor de Concessões deliberará sobre o prazo para conclusão do estudo, de acordo com a complexidade do objeto.

§ 3º O Conselho Gestor de Concessões, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, poderá abrir prazo para que outros eventuais interessados se manifestem sobre o objeto da MIP, permitindo a apresentação de propostas alternativas.

§ 4º Não caberá qualquer tipo de recurso ou reconsideração da decisão fundamentada relativa à MIP. Tal decisão será divulgada na imprensa oficial e comunicada ao proponente via correio eletrônico, podendo haver divulgação em outros meios de comunicação.

Art. 4º Os estudos decorrentes de MIP poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais e contratos do Município do Salvador.

§ 1º A deliberação positiva sobre a conveniência do objeto da MIP não implicará necessariamente a abertura de processo licitatório.

§ 2º A instauração de eventual processo licitatório não estará condicionada à utilização das informações obtidas por meio da MIP.

§ 3º Os direitos autorais sobre os estudos de que trata o art. 1º deste decreto serão cedidos incondicionalmente pelo proponente ao Município do Salvador.

§ 4º A autorização para a realização dos estudos técnicos, conferida em decorrência da deliberação positiva sobre a conveniência do objeto da MIP, será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de recurso ou indenização.

Art. 5º Os proponentes ou patrocinadores de MIP poderão participar das futuras licitações em iguais condições dos demais participantes.

§ 1º Considera-se patrocinador, para fins deste decreto, a pessoa, física ou jurídica, que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para o custeio da elaboração dos estudos e demais elementos obtidos a partir de MIP.

§ 2º A utilização dos elementos obtidos com a MIP em eventual processo licitatório posterior não acarretará qualquer vantagem ou privilégio ao interessado participante ou ao patrocinador.

§ 3º Para efeito de outros modelos contratuais com a Administração Pública direta e indireta do Município do Salvador, os estudos, levantamentos e projetos terão caráter meramente preliminar.

Art. 6º Os dispêndios incorridos pelo proponente de MIP serão especificados em eventual edital de licitação e ressarcidos pelo licitante vencedor, limitados ao quanto fixado nos termos do art. 9º deste decreto e sem qualquer responsabilidade do Município pelo pagamento.

Art. 7º O Conselho Gestor de Concessões poderá, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência e a qualquer tempo:

I - solicitar aos interessados autorizados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

II - modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem, o conteúdo ou requisitos da MIP;

III - limitar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, os estudos e projetos advindos de MIP;

IV - determinar que a elaboração dos estudos técnicos seja acompanhada por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A falta de atendimento de qualquer das hipóteses previstas acarretará a não avaliação da proposta do interessado.

Art. 8º A avaliação e deliberação da MIP observarão critérios tais como:

I - consistência de dados e informações utilizadas;

II - benefícios decorrentes da implementação do projeto ou estudo;

III - adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes;

IV - compatibilidade com a legislação em vigor;

V - razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento;

VI - experiência do proponente na elaboração de projetos de natureza equivalente;

VII - outros que se mostrarem pertinentes.

Parágrafo único. O Conselho Gestor de Concessões poderá, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, exigir a atuação de um verificador independente para a consolidação de projeto decorrente de MIP.

Art. 9º Concluído o estudo, ou outros tipos de investigação, decorrente de MIP, os valores indicados pelo participante autorizado serão analisados pelo órgão ou entidade competente.

§ 1º Caso se conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com aqueles usualmente praticados na elaboração de estudos ou projetos similares, o Conselho Gestor de Concessões deverá arbitrar, com base em parâmetros de mercado, o montante nominal para o eventual ressarcimento.

§ 2º Em caso de não concordância com o valor arbitrado pelo Conselho Gestor de Concessões, o interessado deve expressamente rejeitá-lo, circunstância em que não serão utilizadas as informações constantes na sua proposta.

§ 3º O proponente deve descrever seu objeto em itens para fins de eventual ressarcimento proporcional, conforme orientação do Conselho Gestor de Concessões.

Art. 10. Para fins de estruturação do projeto final a ser submetido a eventual processo licitatório, o órgão ou entidade responsável pela sua execução deverá consolidar as informações obtidas através da MIP.

Parágrafo único. As informações referidas no caput deste artigo podem ser combinadas com outras, disponíveis nos mais diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo daquelas obtidas junto a entidades e consultores externos, em colaboração não remunerada ou eventualmente contratados para esse fim.

Art. 11. O processamento dos atos relacionados à MIP dar-se-á preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
PREFEITO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
CHEFE DA CASA CIVIL

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
E TRANSPORTE

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº 23.936 de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com vistas à estruturação de estudos e projetos de concessão comum, administrativa ou patrocinada, de permissão, de operação urbana consorciada ou de quaisquer outros modelos contratuais com o Município do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e tendo em vista as disposições das Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 6.975, de 27 de janeiro de 2006, relativas às concessões, comum, administrativa e patrocinada, e à permissão de serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem por objetivo orientar a participação de interessados na estruturação de estudos e projetos de concessão comum, administrativa ou patrocinada, de permissão, de operação urbana consorciada ou de quaisquer outros modelos contratuais para a Administração Pública direta e indireta do Município do Salvador.

Art. 2º O PMI será iniciado mediante solicitação do órgão ou entidade interessado, à qual serão juntados:

I - demonstração do interesse público na realização da obra ou serviço a ser licitado;

II - estudos preliminares, que permitam a apreciação técnica do procedimento no que

concerne a custos, benefícios, prazos e viabilidade;

III - previsão de impacto orçamentário do PMI e dos contratos de serviços necessários à análise e eventual estruturação final do seu objeto.

Art. 3º A solicitação de PMI será encaminhada ao Conselho Gestor de Concessões do Município para análise e deliberação, visando à obtenção de estudos, tais como levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas ou pareceres necessários à realização de projetos de concessão comum, administrativa ou patrocinada, de permissão, de operação urbana consorciada ou de quaisquer outros modelos contratuais com a Administração Pública direta e indireta do Município do Salvador.

Art. 4º Poderão participar de PMI pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo.

Parágrafo único. Para a participação em grupo, não há necessidade de vínculo formal.

Art. 5º Os requisitos para responder a um PMI serão definidos em cada caso pelo Conselho Gestor de Concessões, de acordo com o nível de complexidade e exigências do objeto.

Art. 6º Não caberá qualquer tipo de recurso ou reconsideração da decisão fundamentada relativa à consolidação de projetos ou estudos decorrentes de PMI, que será divulgada na imprensa oficial e comunicada aos interessados via correio eletrônico, podendo haver divulgação em outros meios de comunicação.

Art. 7º Os estudos decorrentes de PMI poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais e contratos do Município do Salvador.

§ 1º A realização do PMI não implicará necessariamente a abertura de processo licitatório.

§ 2º A instauração de eventual processo licitatório não estará condicionada à utilização das informações obtidas por meio de PMI.

Art. 8º Os interessados ou patrocinadores de PMI poderão participar das futuras licitações em iguais condições dos demais participantes.

§ 1º Considera-se patrocinador, para fins deste decreto, a pessoa, física ou jurídica, que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para o custeio da elaboração dos estudos e demais elementos decorrentes de PMI.

§ 2º A utilização dos elementos obtidos com o PMI em eventual processo licitatório posterior não acarretará qualquer vantagem ou privilégio aos interessados ou aos patrocinadores.

§ 3º O licitante vencedor do projeto desenvolvido com base em PMI deverá ressarcir os dispêndios incorridos pelo proponente, os quais serão especificados no edital e limitados ao quanto fixado nos termos do art. 15 deste decreto, sem qualquer responsabilidade do Município pelo pagamento.

§ 4º Os direitos autorais sobre os estudos decorrentes de PMI, salvo disposição em contrário prevista no instrumento de solicitação de manufatura de interesse, serão cedidos incondicionalmente pelo interessado ao Município do Salvador.

§ 5º Para efeito de outros modelos contratuais com a Administração Pública direta e indireta do Município do Salvador, os estudos e levantamentos terão caráter meramente preliminar.

Art. 9º O aviso de PMI definirá o prazo de apresentação dos estudos e projetos, segundo a complexidade de seu objeto, mas nunca inferior a 15 (quinze) dias.

§ 1º Os avisos de PMI serão publicados em imprensa oficial e na internet, podendo haver divulgação em outros meios de comunicação.

§ 2º Os estudos e outros elementos demandados pelo PMI deverão ser sempre entregues no prazo fixado no aviso e mediante protocolo, preferencialmente em meio eletrônico.

§ 3º O processamento dos atos relacionados ao PMI dar-se-á preferencialmente por meio eletrônico;

§ 4º O aviso de PMI poderá estabelecer o limite de valor para ressarcimento dos dispêndios incorridos pelo proponente.

Art. 10. Até 10 (dez) dias úteis antes do término do prazo para a apresentação dos estudos e demais elementos solicitados, deverá ser assegurado aos interessados autorizados solicitar informações via correio eletrônico a respeito do PMI.

Parágrafo único. As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo Grupo Técnico de Análise de Concessões - GTAC, juntamente com o órgão ou entidade responsável pela eventual execução do projeto, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento, pelo endereço eletrônico indicado no aviso de PMI.

Art. 11. O Conselho Gestor de Concessões, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, poderá realizar sessão pública destinada a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

Parágrafo único. A sessão de que trata o caput deste artigo não se confunde com a realização de audiências ou consultas públicas exigidas pela legislação pertinente no eventual processo licitatório derivado de PMI.

Art. 12. O Conselho Gestor de Concessões poderá, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência e a qualquer tempo:

I - solicitar dos interessados autorizados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

II - modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem, o conteúdo ou os requisitos do PMI;

III - limitar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, os estudos e projetos advindos de PMI;

IV - determinar que a elaboração dos estudos técnicos seja acompanhada por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

V - determinar que os potenciais interessados efetuem cadastramento, via correio eletrônico, em data anterior à data limite de proposição de estudos e projetos decorrentes de PMI.

Parágrafo único. A falta de atendimento de qualquer das hipóteses previstas acarretará a não avaliação da proposta do interessado.

Art. 13. O Conselho Gestor de Concessões poderá, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, realizar PMI em duas ou mais etapas.

Parágrafo único. A divisão do PMI em etapas decorrerá da necessidade de obter, primeiro, estudos preliminares sobre uma determinada vontade da Administração Municipal para, depois, definir o escopo preciso do objeto de PMI.

Art. 14. A avaliação e seleção dos estudos para consolidação de projeto final, que será objeto de eventual processo licitatório, observarão critérios tais como:

- I - consistência de dados e informações utilizadas;
- II - adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes;
- III - compatibilidade com a legislação em vigor;
- IV - análise comparativa de custo e benefício dos projetos propostos com soluções alternativas;
- V - análise comparativa de impactos ambientais e paisagísticos provocados pelos empreendimentos em relação à soluções alternativas;
- VI - razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando estudos e projetos similares;
- VII - experiência do proponente na elaboração de projetos de natureza equivalente;
- VIII - outros que se mostrarem pertinentes.

Parágrafo único. O Conselho Gestor de Concessões poderá, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, exigir a atuação de um verificador independente para a consolidação de projetos decorrentes de PMI.

Art. 15. O valor estimado para os estudos poderá ser pré-estabelecido pelo órgão ou entidade solicitante na ocasião de elaboração de PMI.

§ 1º Os valores indicados nas propostas dos participantes autorizados serão analisados pelo órgão ou entidade solicitante.

§ 2º Caso se conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com aqueles usualmente praticados na elaboração de estudos ou projetos similares, o Conselho Gestor de Concessões deverá arbitrar com base em parâmetros de mercado, o montante nominal para o eventual ressarcimento de cada contribuição ou subsídio.

§ 3º Em caso de não concordância com o valor arbitrado pelo Conselho Gestor de Concessões, o interessado deve expressamente rejeitá-lo, circunstância em que não serão utilizadas as informações constantes na sua proposta.

§ 4º Nos projetos decorrentes de PMI, o proponente deve descrever seu objeto em itens para fins de eventual ressarcimento proporcional, conforme orientação do Conselho Gestor de Concessões.

Art. 16. Para fins de estruturação do projeto final a ser submetido a eventual processo licitatório, o órgão ou entidade responsável pela sua execução, juntamente com o GTAC, deverá consolidar as informações obtidas através do PMI.

Parágrafo único. As informações referidas no caput deste artigo podem ser combinadas com outras, disponíveis nos mais diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo daquelas obtidas junto a entidades e consultores externos, em colaboração não remunerada ou sob contratação para esse fim.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
PREFEITO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
CHEFE DA CASA CIVIL

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
E TRANSPORTE

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

EXTRATO DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E COORDENADOR EXECUTIVO, PARA O MANDATO 2013/2014.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze, no Auditório da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, o Conselho Municipal do Carnaval reuniu-se em atendimento a Lei 4.538/92 e em conformidade com seu regimento interno, para eleição e posse da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval para o mandato dois mil e treze a dois mil e quatorze. Teve início às dezessete horas, tendo o atual Presidente do Conselho senhor Pedro Costa, abrindo a reunião, passando a condução da mesma ao vice presidente conselheiro Sidinei Bonfim, que solicitou da secretaria a leitura da ata das inscrições dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora, tendo o mesmo acusado às inscrições dos seguintes conselheiros: do senhor Pedro Costa para o cargo de Presidente; dos senhores Jairo da Mata e Mateus de Oliveira Castro para o cargo de Vice-Presidente, do senhor Clóves Carneiro Ramos para Secretário Geral e indicando para sua Suplência o senhor Gilsony de Oliveira e do senhor Windson Silvio de Sousa para o cargo de Coordenador Executivo do Carnaval. Dando andamento aos trabalhos, o Presidente colocou em pauta a eleição dos cargos da Mesa Diretora, tendo sido constatado a existência de apenas um concorrente para cada cargo a ser ocupado, foram eleitos por aclamação. Terminado as eleições e empossado os eleitos, o Presidente eleito procedeu logo em seguida à eleição do Coordenador Executivo do Carnaval; como havia apenas um concorrente ao cargo o mesmo também foi eleito por aclamação, ficando a Mesa Diretora do COMCAR para 2013/2014 assim constituída: Presidente - Pedro Costa, Vice-Presidente - Jairo da Mata, Suplente - Mateus de Oliveira Castro; Secretário Geral Clóves Carneiro Ramos, Suplente - Gilsony de Oliveira e Coordenador Executivo do Carnaval Windson Silvio de Souza. Às dezoito horas e trinta minutos não tendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembléia e eu Clóves Carneiro Ramos que secretariei os trabalhos, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes. Salvador, 15 de maio de 2013.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretario Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº125/2013

Approva a Cota Financeira referente à Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço da Cota Financeira do GABVP, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota atualizada
GABVP	00	4.000	6.000	10.000
TOTAL GERAL		4.000	6.000	10.000

PORTARIA Nº 126/2013

Approva a Cota Financeira referente ao mês de Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira da DESAL, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 17 de maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
DESAL	50	40.000
TOTAL FT. 50		40.000
TOTAL GERAL		40.000

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 22863/2011
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 880/2011 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ECMAN ENGENHARIA S/A
NOTIFICANTE(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT
RELATOR (A): CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. SUJEITO ATIVO DA OBRIGAÇÃO. SERVIÇOS DESCRITOS NOS ITENS 7.02, 7.05 E 7.10 DA LISTA DE SERVIÇOS. MUNICÍPIO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Na hipótese de prestação de serviços descritos nos itens 7.02, 7.05 e 7.10 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar Nº 116/2003, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o recolhimento do ISS no Município onde os serviços foram prestados. Inteligência do disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Nº 116/2003.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 30340/2003
AUTO DE INFRAÇÃO. N.º: 881767/2003 - IPTU
RECORRENTE: JAIRO SÁ PEREIRA FROES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTES: SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RELATOR (A): CONS.º GERVÁSIO LOPES DA SLVA
PROCURADOR (A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DIFERENÇA DE IMPOSTO A RECOLHER. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Conheço do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão prolatada pela Segunda Junta de Julgamento desse e. Conselho, que decidiu pela procedência do auto de Infração n.º 881767.2003, alterado na forma do Termo Complementar de fls. 77, em toda sua inteireza.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 17 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 244594/2003
AUTO DE INFRAÇÃO. N.º: 884161/2003 - ISS
RECORRENTE: IMAGEM DIAGNOSO SOCIEDADE CIVIL
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): AURELIO HAUSEN MELO E OUTRO
RELATOR (A): CONS.º RONALDO MELO MARTINS DA COSTA

VOTO DIVERGENTE: CONS.º DIOGO BORGES DA SILVA TELES
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Constatado que o Contribuinte prestava serviços médicos de forma IMPESSOAL, o que caracteriza elemento de empresa, não fazendo jus ao benefício fiscal de recolher o ISS por meio de alíquota fixa e sim sobre o preço do serviço.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15690/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1091/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º GERVÁSIO LOPES DA SILVA
VOTO DIVERGENTE: CONS.º WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO"- IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DIFERENÇA A RECOLHER. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Segunda Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou procedente a Notificação Fiscal de Lançamento objeto deste, com a dispensa da cobrança das penalidades legais, face a flagrante culpa recíproca comprovada.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 17 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 68403/2006
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 2899/2006 - ITIV
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: MARCA PATRIMONIAL S/C LTDA
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º DIOGO BORGES DA SILVA TELES
VOTO DIVERGENTE: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Ausência de comprovação da atividade preponderante da sociedade adquirente do imóvel como integralização do capital social. Nulidade configurada por incidência do art. 313, IV, do CTRMS. Recurso *ex officio* a que se nega provimento.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25658/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1504/2012 - TRSD - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º SARA SANTOS SANTANA
VOTO DIVERGENTE: CONS.º GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. TRSD. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES LEGAIS. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149 e a culpa recíproca.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 17 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS. PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.852 DO DIAS 11 E 13/05/2013.

PROCESSO Nº: 84917/2010
AUTO DE INFRAÇÃO N º: 880611/2010 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE: JAIR DA SILVA ARAÚJO E OUTRO
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO. INEXISTÊNCIA DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITA PRÓPRIA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. NÃO CARACTERIZADA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não está sujeito à apresentação de DMS o estabelecimento que não contabiliza receita própria, eis que os elementos econômicos de interesse da Administração Fazendária são apresentados pelo estabelecimento gerenciador ao qual o outro se vincula. Inteligência do disposto no artigo 47, parágrafo único do Decreto Municipal 14.118/2003.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Republicando por ter saído com incorreção.

Salvador, 10 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1142 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
NOTIFICADO: W BARRETTO EMPREENDIMENTO LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1655 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA
NOTIFICADO: ESCOLINHA CRIAÇÃO LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 04/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3024 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
NOTIFICADO: ART DECO COMERCIO E EVENTOS LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3424 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSE BRANDAO DE SOUZA
NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A.
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: BRUNO NOVAES B.CAVALCANTI

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 7494 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: ADEMIR FEIJO DE SOUZA
NOTIFICADO: BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: MAILSON RODRIGUES LISBOA

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 443 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSE BRANDAO DE SOUZA

NOTIFICADO: NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2005 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
NOTIFICADO: JPNOR ENGENHARIA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: ROSANI ROMANO R DE J CARDOZO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2022 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
NOTIFICADO: HENRIQUETA M CATARINO
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: VERA LÚCIA M. VALADARES E OUTR

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/06/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880549 - 2008 - ISS
AUTUANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
AUTUADO: LITHOCENTER HOSPITAL DIA SOCIEDADE SIMPLES
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2053 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
NOTIFICADO: HENRIQUETA M CATARINO
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: VERA LÚCIA M. VALADARES E OUTR

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 52468 U - 2000 - ISS
AUTUANTES: NILTON SILVA CUNHA
AUTUADO: CIA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO CANABARRO GOMES

AUTO DE INFRAÇÃO: 884009 - 2003 - ISS
AUTUANTES: JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA
AUTUADO: INSTITUTO CARDIO PULMONAR DA BAHIA LTDA
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA
ADVOGADO: SYLVIO SANTOS FARIA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2023 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
NOTIFICADO: HENRIQUETA M CATARINO
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: VERA LÚCIA M VALADARES E OUTRO

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1184 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
NOTIFICADO: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2471 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: JOSE ALVES DE SANTANA
NOTIFICADO: IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: MAX ALVES CARVALHO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2515 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ROSAMARIA LEAL SANTANA
NOTIFICADO: CONASPE - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROCURADORIA DE
EMPRESAS LTDA EPP
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/06/2013 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 335 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
NOTIFICADO: PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1374 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: MARIA ELIANE NILO DANTAS
NOTIFICADO: HOSPITAL DA BAHIA S/A
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MARCELO JUNQUEIRA AYRES

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18017 - 2002 - ISS
AUTUANTES: JOSE LYRA RODRIGUES
AUTUADO: ARCLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS
ADVOGADO: MARCELO NEESSER NOGUERIA REIS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2773 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
NOTIFICADO: AMERICO S CAMPOS E CIA LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 20/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 34801 U - 2000 - IPTU
AUTUANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS
AUTUADO: TRATOCAR VEICULUS E MAQUINAS SA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2704 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO
NOTIFICADO: Eduardo Donizetti C Moreno de Souza Lago
RERSONSAVEL:LIZ CONSTRUCOES EMP. E PARTICIPACOES LT
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 881328 - 2005 - ISS
AUTUANTES: JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES
AUTUADO: FLY EXPRESS LTDA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 334 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
NOTIFICADO: PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/06/2013 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 269 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: UNIMED DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4016 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
NOTIFICADO: HIDROCLEAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 252/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor Rafael Batista Costa, matrícula 818407, da função de confiança de Chefe do Setor de Elaboração da Folha de Pagamento, grau 63, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas desta SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 253/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEMPS do servidor RAFAEL BATISTA COSTA, matrícula 818407 lotado na SEMGE, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 255/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da SUCOP, a empregada da COHAB, Madalena Conceição Assis, matrícula 820694.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 256/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SUCOP, os empregados da COHAB, José Francisco de Jesus Maxi, 820681, Severino Rodrigues de Freitas, matrícula 820848 e Valdir Trindade, matrícula 820824.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 262 de 17 de maio de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 262/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO				ALTERADO	
	COTA DO QUADRIMESTRE		COTA DO QUADRIMESTRE		COTA DO QUADRIMESTRE	
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	295.939.000	113.345.000	295.939.000	113.345.000		
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.664.688	7.353.000	26.664.688	7.353.000		
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	13.900.000	5.066.000	13.900.000	5.066.000		
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	2.000.000	182.000	2.000.000	182.000		
022 - Transferências de Convênio - Educação			4.400.000	4.400.000		
TOTAL	338.503.688	125.946.000	342.903.688	130.346.000		

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO				ALTERADO	
	COTA DO QUADRIMESTRE		COTA DO QUADRIMESTRE		COTA DO QUADRIMESTRE	
	ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
000 - Tesouro	880.150	320.000	880.150	320.000		
007 - Contra-Partida			4.005	4.005		
024 - Transferências de Convênio - Outros			67.000	67.000		
TOTAL	880.150	320.000	951.155	391.005		

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 144/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 19/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar

041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 015514-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srª [m] **JOÃO BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 2896, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Elisa Maria da Conceição**, em R\$ 1.168,57 [mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.168,57 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 145/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 66/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 021437-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srª [m] **MANOEL JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº. 4906, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Arlinda Maria Vidal dos Santos**, em R\$ 917,66 [novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 917,66 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 146/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1800/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 028679-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srª [m] **ROQUE JOAQUIM DE ST'ANNA**, matrícula nº. 665, Agente de Supervisão Obras e Serviços, código 37000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Juanira Mathias dos Santos St'anna**, em R\$ 876,45 [oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 876,45 (artigo 2º e 15º da lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 147/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1785/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 034082-0, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srª [m] **JURACY BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 9821, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Rosenildes Alves dos Santos** em R\$ 622,00 [seiscentos e vinte e dois reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2011, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 622,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 148/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 191/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 031132-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srª [m] **OSVALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 4454, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria Barbara Lopes Mota**, em R\$ 1.088,71 [mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2013,

constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.088,71 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 149/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1799/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 012030-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **EDUARDO BELLINO BRASIL RIBEIRO**, matrícula nº. 26, Processo Lei nº 510/54 - 4438/91 [40h], da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Djanira Guimarães Brasil Ribeiro**, em R\$ 12.124,91 [doze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de novembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 12.124,91 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/11/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 150/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1904/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 021188-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **MANOEL ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº. 8543, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria Jose do Carmo Guimarães**, em R\$ 806,80 [oitocentos e seis reais e oitenta centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 806,80 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 151/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1701/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 021850-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **MARCOS FERREIRA**, matrícula nº. 447, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] **Dejanira Silva Ferreira e Marcos Ferreira Filho**, em R\$ 992,27 [novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 992,27 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/10/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 152/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1846/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 008236-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **DIVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 7821, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Elísio Lima dos Santos** em R\$ 622,00 [seiscentos e vinte e dois reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 622,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/10/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 160/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 261 e 150/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 004319-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **ARGEMIRO NERIS FERREIRA**, matrícula nº. 4745, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 03 [três] dependentes [s] **Josevan Santos Ferreira, Janeide Santos Ferreira e Jolison Santos Ferreira**, em R\$ 622,00 [seiscentos e vinte e dois reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 622,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 161/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 255/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 017529-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **JOSE ALEXANDRE MENDES DE JESUS**, matrícula nº. 3721, Agente Técnico Administrativo, código 20.000 da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria do Carmo Modesto de Jesus**, em R\$ 6.952,52 [seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de fevereiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 6.952,52 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 162/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 156/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 006636-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **CESAR AUGUSTO PEREIRA**, matrícula nº. 10171, Professor Municipal, Nível I Referência P, [40h], da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] **Naldes Andrade Bitencourt Pereira e Eliza Andrade Bitencourt Pereira**, em R\$ 6.425,12 [seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 6.425,12 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 163/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 437/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 001337-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **ALEXANDRE BOAVENTURA DOS SANTOS**, matrícula nº. 4035, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Antonieta Alves dos Santos**, em R\$ 754,56 [setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 754,56 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2013 data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 164/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 127/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar

041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 029372-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **ZILTON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1622, Agente Técnico Administrativo, código 20.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Francisca Aparecida dos Santos Oliveira** em R\$ 1.937,38 [mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 1.937,38 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 165/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 379/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 015320-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **JOAQUIM ARAUJO DE ANDRADE**, matrícula nº. 7944, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Dalvina Santos de Andrade** em R\$ 841,62 [oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de fevereiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 841,62 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 166/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 286/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 006283-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **CHARLES ALBERT DA SILVA MITCHELL**, matrícula nº. 7747, Agente Técnico e Administrativo, código 20.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Cleusa de Assiz Mitchell** em R\$ 990,84 [novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 990,84 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 167/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 162/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 083884-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **IVONETE MEDEIROS CAVALCANTE**, matrícula nº. 876976, Professor Municipal, Nível I, Referência C [40h], da lotação do [a] Secretária Municipal da Educação - SMED, integrada por 01 [um] dependente [s] **Jorge Jerônimo Cavalcante** em R\$ 3.262,63 [três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 3.262,63 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/02/2013, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 168/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 463/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 042507-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **ELIANE CAMPODONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº. 117739, Profissional de Atendimento Integrado, da lotação do [a] Secretária Municipal da Saúde - SMS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] **Gelson Antonio de Oliveira e Lais Campodonio de Almeida Oliveira**, em R\$ 4.358,00 [quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais] equivalente

a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de março/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.358,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/03/2013 data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 169/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 261 e 150/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 004319-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **ARGEMIRO NERIS FERREIRA**, matrícula nº. 4745, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 03 [três] dependentes [s] **Josevan Santos Ferreira, Janeide Santos Ferreira e Jilson Santos Ferreira**, em R\$ 622,00 [seiscentos e vinte e dois reais] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 622,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 028/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/06/2013, Elidinei Maria Bonfim, Secretário Administrativo, matrícula n.º 886576, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Arquivo Permanente, grau 63, código: 6301, desta FGM, em substituição da titular Neusa Machado de Carvalho, matrícula n.º 886421, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de maio de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 17/04/2013, Armando de Oliveira e Silva, matrícula n.º 886538, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Manutenção, grau 63, código 6301, da Gerencia de Sítios Históricos, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de maio de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401/09 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009 e com base no Decreto nº 10.699/04 e Decreto nº 14.894/04 de 07/04/2004, que dispõe sobre a criação e normatização das Comissões de Licitação do Município de Salvador,

RESOLVE:

1 - Considerar designados os servidores Leanne Tavares dos Santos, matrícula 886489, Aline Rodrigues Guimarães, matrícula 886510 e Mirian Sena Santos, matrícula 886476, como membros titulares para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, incumbida de apreciar e julgar os processos licitatórios de sua competência institucional,

2 - Nos impedimentos legais, ficam os servidores Domingos da Silva Santos, matrícula: 886396 e Horacio de Oliveira Neto, matrícula: 886469, designados como membros suplentes da referida Comissão,

3 - Nos impedimentos legais da presidente desta comissão, será substituída por Aline Rodrigues Guimarães,

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de maio de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO
DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.
7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
095/2013	LENILDES PEREIRA DOS SANTOS	4º E 6º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de maio de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 077/2013

A Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão Especial Técnica com a finalidade de promover a eventual **seleção e contratação de grupos musicais, artistas e bandas diretamente ou através de produtora para se apresentarem em diversos eventos promovidos pela SALTUR**, pelos interessados no Chamamento Público nº. 001/2013;

II - **Nomear** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **Sra. Célia Maria Borges Humildes (Presidente) matrícula Nº 886545, Sra. Manuela Silva Matos (membro), matrícula. Nº 888611, Merina de Aragão Silva 887565 e a Sra. , Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº. 887985., pelo prazo necessário à conclusão do processo de seleção;**

III - **Comunicar** de imediato esta decisão aos supra nomeados;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 17 de maio de 2013.

CLÁUDIA MENEZES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 074/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2011-002835/TEC/LS-1850, vinculado ao PR 59.00 2011 1087 em 04/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de Licença Ambiental, pelo prazo de 03 (três) anos, à ILPISA

- **INDÚSTRIA LATICÍNIOS DOS INDIOS S/A - VALE DOURADO**, inscrita no CNPJ nº. 09.342.379/0093-00 com sede na Rua das Honduras, nº. 93, Quadra U, Lotes 1 a 5, Granjas Rurais Presidente Vargas, para OPERAÇÃO da Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I.	ADEQUAR NO PRAZO DE 120 DIAS O GALPÃO DE REPAROS ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE GRELHA E SUA INTERLIGAÇÃO COM A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO. APRESENTAR À DGA/SEMUT MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
II.	ADEQUAR NO PRAZO DE 120 DIAS, AS BAIAS PARA ABRIGO DE RESÍDUOS ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. APRESENTAR À DGA/SEMUT MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
III.	APRESENTAR SEMESTRALMENTE DOCUMENTAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVENDO ADOTAR MECANISMO DE POLÍTICA REVERSA CONFORME ARTIGO 18 DO DECRETO 7404/2010 QUE REGULAMENTA A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
IV.	REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FÁBRICA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADES SUSTENTÁVEIS - SECIS, APRESENTANDO RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 17 de maio de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 02/05/2013

Publicação no DOM em: 08.05.2013, pag. 14

ONDE-SE-LÊ: 09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO/CTB	RECORRENTE	RELATOR
39000-2011	F000875863	ART.208	JOSENILDO GOMES DA SILVA	CAIO CÉSAR DOS SANTOS

LEIA-SE: 0 9-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO/CTB	RECORRENTE	RELATOR
39200-2011	F000867575	ART.208	LEANDRO PEREIRA DOS S. PEIXOTO	CAIO CÉSAR DOS SANTOS

No Prazo de Trinta (30) dias, a Contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as decisões desta JARI, Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador-BA, 17 de maio de 2013

CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ºJARI

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 026/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de

18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada retroativamente, a servidora **RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT**, matrícula 965343, para substituir a servidora **SILVANA MARTINEZ MACHADO**, matrícula 965558, no Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, da Subgerência de Projetos de Urbanização / Gerência de Projetos Urbanísticos, no período de 20/04/2013 até 19/05/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/05/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

Retificar a Portaria nº. 014/2013, publicada no DOM nº 5.819 de 22 de março de 2013.

Onde se Lê: "**Durante o impedimento legal da titular, por motivo de Férias**".

Leia-se: "**Durante o impedimento legal da titular, por motivo de Licença Prêmio**".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de maio de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

Retificar o Despacho Final do Sr. Presidente, publicado no DOM nº 5.836 de 18 de abril de 2013.

Onde se Lê: **MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**

Leia-se: **MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17/05/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILMA SOUZA RIBEIRO	38547-2012	R002081783	INDEFERIDO
ADRIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	2331-2013	P001599141	INDEFERIDO
ALAN CONCEICAO REIS	6714-2013	P001609930	INDEFERIDO
ALAN LOPES MAIA	4437-2013	R002174332	INDEFERIDO
ALENCAR CON E PROJETOS LTDA	36837-2012	R002064808	INDEFERIDO
ALESSANDRO ROBERTO S DE OLIVEIRA	30512-2012	L000295256	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE SANTOS VIEIRA	5595-2013	R002175302	INDEFERIDO
ANA CLARA ALVES RIBEIRO	3616-2013	R002170498	INDEFERIDO
ANA JULIA ROCHA DE FARIAS	54687-2012	R002157525	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	19142-2012	L000281891	INDEFERIDO
ANDERSON DE OLIVEIRA NABUCO	40690-2011	R001759081	INDEFERIDO
ANDRE RODRIGUES DURAES	56644-2012	P001573079	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	7195-2013	F000927115	INDEFERIDO
ANTONIO HENRIQUE G SOUZA	70846-2011	P001379372	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO SANTANA SILVA	6807-2013	F000916581	INDEFERIDO
ARIVALDO JORGE DE QUEIROZ SANTOS	7015-2013	R002175471	INDEFERIDO
ARIVALDO JORGE DE QUEIROZ SANTOS	7016-2013	P001604761	INDEFERIDO
ATELMO XAVIER DA COSTA	5718-2013	R002172433	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BARBARA DA SILVA MOREIRA	7521-2013	F000931985	INDEFERIDO
BECHARA NAGIB HOBAIKA	6479-2013	R002173837	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ROCHA GOMES	6761-2013	P001530086	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVES DE JESUS	3488-2013	F000915177	INDEFERIDO
CARLOS JOSE DOS SANTOS	6394-2013	R002176847	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	6578-2013	R002175687	INDEFERIDO
CLAUDINICE FERNANDES DE SOUZA	56516-2012	R002148534	INDEFERIDO
CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	2737-2013	F000914973	INDEFERIDO
CLEITON REIS NOVAIS	6772-2013	R002174182	INDEFERIDO
CLEITON REIS NOVAIS	6773-2013	R002168412	INDEFERIDO
CLINICA MEDICA VIVA LTDA	55940-2012	R002150675	INDEFERIDO
COSME DOMINGOS ALVES TEIXEIRA	4740-2013	R002169855	INDEFERIDO
CRISTIANA PHARAOH AOUAD	6868-2013	F000916501	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA RIBEIRO AROUCA	6713-2013	F000914133	INDEFERIDO
CRISTINO DA SILVA ALVES	5816-2013	P001606048	INDEFERIDO
CRISTINO DA SILVA ALVES	5808-2013	P001596684	INDEFERIDO
CRISTOVAO RODRIGUES B DE OLIVEIRA	547-2013	C013787720	INDEFERIDO
DAVID SERRA DA SILVA	7052-2013	P001609085	INDEFERIDO
DAVID SERRA DA SILVA	7053-2013	P001609086	INDEFERIDO
DENILSON GUIMARAES DOS SANTOS	4242-2013	R002171967	INDEFERIDO
DERALDO GOMES DE ALMEIDA	4013-2013	P001593957	INDEFERIDO
DILSON LUIS DE M GOMES	52338-2011	R001785205	INDEFERIDO
DIMAEDES DA SILVA SANTOS	4164-2013	F000915091	INDEFERIDO
DOMINGOS RENATO FALCAO	4584-2013	R002169381	INDEFERIDO
EDEILTON NASCIMENTO DA SILVA	4945-2013	F000913802	INDEFERIDO
EDER PEREIRA DO C CRUZ	6558-2013	R002173979	INDEFERIDO
EDIELSON BISPO DA SILVA	5376-2013	F000916043	INDEFERIDO
EDMILSON JATAHY F JUNIOR	55081-2012	R002144959	INDEFERIDO
EDMILSON LIMA GUIMARAES	4699-2013	R002172065	INDEFERIDO
EDUARDO AGUIAR DE OLIVEIRA	60272-2011	R001805788	INDEFERIDO
ELIEZER DA SILVA	3492-2013	R002169079	INDEFERIDO
ELIOMAR SILVA SANTOS	6768-2013	R002173702	INDEFERIDO
EMILIO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	5235-2013	R002170563	INDEFERIDO
ENOCK ANDRADE DOS SANTOS	38680-2012	R002071343	INDEFERIDO
EVERSON MATEUS P PEREIRA	29006-2012	L000290437	INDEFERIDO
FABIO BRANDAO NOGUEIRA	4520-2013	F000916621	INDEFERIDO
FELIPE DO SACRAMENTO SOUSA	6390-2013	R002174198	INDEFERIDO
FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	54350-2012	R002154427	INDEFERIDO
FERNANDA SERAFIM DOS SANTOS	45099-2012	P001477583	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE ORGE SANCHES	5630-2013	R002175717	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	3784-2013	F000913715	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO ALENCAR DE QUEIROZ	55291-2012	R002151187	INDEFERIDO
FLORISVALDO FERREIRA DIAS	5293-2013	F000913753	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DIAS	5931-2013	R002167808	INDEFERIDO
GENIVALDO ALVES DE ALMEIDA	5530-2013	F000914089	INDEFERIDO
GEORGE MATOS DA SILVA	4805-2013	F000914745	INDEFERIDO
GILCA BEZERRA ALVES SIEBRA	35528-2012	R002066303	INDEFERIDO
GUALBERTO RODRIGUES DOS S FILHO	4764-2013	F000916227	INDEFERIDO
GUY CARVALHO DE OLIVEIRA	5408-2013	F000914597	INDEFERIDO
IGOR DE JESUS SANTANA QUEIROS	6718-2013	R002175035	INDEFERIDO
IGOR RODRIGUES DA SILVA	5629-2013	P001608448	INDEFERIDO
ILSON DURAN ALMEIDA OLIVEIRA	6871-2013	P001607335	INDEFERIDO
IVANILDO FREITAS BISPO	7301-2013	P001636912	INDEFERIDO
JAIRO DA SILVA	65635-2011	R001814190	INDEFERIDO
JEFERSON LEITE DE LIMA	5852-2013	C013746865	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	6592-2013	R002176326	INDEFERIDO
JOAO FERREIRA	5785-2013	F000915192	INDEFERIDO
JOAO MATOS DA SILVA	27084-2010	R001462366	INDEFERIDO
JONIVAL BATISTA PIMENTEL	4153-2013	F000914511	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO BARRETO TORRES	5196-2013	P001496133	INDEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA MACEDO	5707-2013	F000915100	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE CASTRO NUNES	5418-2012	R001881329	INDEFERIDO
JOSE PEDRO SANTOS ARAUJO	6067-2013	F000914337	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA DANTAS	55655-2012	R002155273	INDEFERIDO
JOSE URSSULINO DA CONCEICAO FILHO	5805-2013	P001617704	INDEFERIDO
JOSE VALTER CARVALHO JUNIOR	57439-2012	R002164598	INDEFERIDO
JOSE WILSON JESUS SANTOS	55232-2012	R002154054	INDEFERIDO
JULIE JESSICA SOARES	56479-2012	R002147612	INDEFERIDO
JULIE JESSICA SOARES	56483-2012	R002147706	INDEFERIDO
KIM ROBSON FERREIRA DE JESUS	40416-2012	P001477650	INDEFERIDO
LILIANE MEIRE REIS DE QUEIROZ	6870-2013	P001602794	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS DE JESUS	5214-2013	R002168374	INDEFERIDO
LUCIANO FERREIRA ARRUDA	6238-2013	F000914991	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANO MENEZES BRITO	6664-2013	P001595719	INDEFERIDO
MANILDES DOS SANTOS	6596-2013	R002171689	INDEFERIDO
MANOEL ELESBAO DOS A ARGOLLO	56871-2011	R001799789	INDEFERIDO
MANUEL SANTIAGO DE O FILHO	4101-2013	R002172836	INDEFERIDO
MARIA COUTO CUNHA	4781-2013	F000914071	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA M CORREIA	57673-2012	R002164193	INDEFERIDO
MARIA ENALVA A PINHEIRO	6248-2013	P001595615	INDEFERIDO
MARIA HELENITA O DE SENA	6494-2013	R002168935	INDEFERIDO
MARIA JOSE LEITE PIMENTA	5154-2013	F000916730	INDEFERIDO
MARIVALDA NUNES CONCEICAO	6847-2013	P001597856	INDEFERIDO
MATEUS NEVES COSTA	6197-2013	P001567851	INDEFERIDO
MAURA DE OLIVEIRA SANTOS	5135-2013	F000915003	INDEFERIDO
MELQUESEDEQUE PIMENTEL DE OLIVEIRA	4835-2013	R002170495	INDEFERIDO
MINELVINO DOS SANTOS BARRADAS	19714-2012	L000280381	INDEFERIDO
MOACI ANDRE BORGES SOARES	56017-2012	R002146403	INDEFERIDO
MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO	6859-2013	R002175230	INDEFERIDO
MONICA VALENCA BARBOSA DA SILVA	3061-2013	F000915239	INDEFERIDO
MURILO SERGIO MOURA PINHO	4991-2013	F000913946	INDEFERIDO
NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA	5995-2013	P001604602	INDEFERIDO
NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA	5996-2013	P001604603	INDEFERIDO
NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA	5998-2013	P001604604	INDEFERIDO
NILSON SOUZA SILVA	46249-2012	P001037549	INDEFERIDO
OLIVAN ALMEIDA DE JESUS	4674-2013	F000915554	INDEFERIDO
OSVALDO SANTANA ROCHA FILHO	3967-2013	F000916738	INDEFERIDO
PAULO EMILIO R DE OLIVEIRA	60328-2011	R001823319	INDEFERIDO
PAULO SERGIO VIANA DE OLIVA	5651-2013	F000915528	INDEFERIDO
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	55348-2012	R002161113	INDEFERIDO
RAFAEL MARCO GALVAO VIEIRA	54837-2012	R002133991	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	4889-2013	F000914994	INDEFERIDO
REGINALDO PEREIRA DO E SANTO	39187-2012	R002071381	INDEFERIDO
REGINALDO PEREIRA DO E SANTO	17930-2010	R001447397	INDEFERIDO
REINALDO BRAGA PASSOS	57323-2012	R002164970	INDEFERIDO
RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	55253-2012	R002154005	INDEFERIDO
ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	6620-2013	P001476510	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	4400-2013	F000914136	INDEFERIDO
ROMILSON NOVAES FONSECA	5930-2013	F000914963	INDEFERIDO
ROQUE SANDRO FONSECA DA SILVA	3747-2013	F000915865	INDEFERIDO
ROSENI COSTA ORNELLAS	56876-2012	R002165465	INDEFERIDO
RUBEM DE SANTANA FILHO	2097-2013	R002168273	INDEFERIDO
S F MARTINS MOVEIS ME	29164-2012	L000288611	INDEFERIDO
SAMILY FREITAS ARAUJO	5349-2013	R002171076	INDEFERIDO
SANDRO SANTANA SANTOS	52333-2012	R002134121	INDEFERIDO
TATIANA ROCHA DE ARAGAO	6840-2013	R002174811	INDEFERIDO
TELMA FERREIRA DOS SANTOS	6334-2013	F000916032	INDEFERIDO
TIAGO VICTOR ARANHA SANTOS	3854-2013	F000913724	INDEFERIDO
TOMAS SIMOES CERQUEIRA	5762-2013	F000916329	INDEFERIDO
TONY HOLANDA LOBO	55850-2012	R002144285	INDEFERIDO
UELLINGTON SOUZA DA CRUZ	5723-2013	F000913819	INDEFERIDO
VALTERNEI PLACIDO DOS S RIBEIRO	56769-2012	R002152279	INDEFERIDO
VANTOILTO BARNARDINO DE OLIVEIRA	4925-2013	R002168159	INDEFERIDO
VITOR BELAU DOS SANTOS	55372-2012	R002165306	INDEFERIDO
VITORIA MARIA DEMINCO	57043-2012	R002165435	INDEFERIDO
ADELIA RIBEIRO DE A MACHADO	3850-2012	P001379631	DEFERIDO
ADILSON NASCIMENTO DE CARVALHO	6235-2013	P001599025	DEFERIDO
ALINE RODRIGUES SANTOS	11959-2012	P001406569	DEFERIDO
ALISSON GUSMAO DO NASCIMENTO	6691-2013	P001602605	DEFERIDO
AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	5948-2013	P001602583	DEFERIDO
ANDRE LUIZ SILVA LONGUINHOS	4839-2013	P001599467	DEFERIDO
ANDRE LUIZ ANDRADE GALVAO JUNIOR	7260-2013	R002191331	DEFERIDO
ANDREIA SILVA CAMPOS	34054-2012	P001455949	DEFERIDO
ATAISA MARIA S DA SILVA	6099-2013	P001521246	DEFERIDO
BRUNO MARQUES B JACOBINA	5876-2013	P001484247	DEFERIDO
BRUNO PASSOS CARVALHO	6987-2013	P001600222	DEFERIDO
CAIO CALDAS TEIXEIRA	6737-2013	P001604581	DEFERIDO
CAMILO GARRIDO FERNANDES	35694-2012	P001469352	DEFERIDO
CARLOS FREDERICO DE A COSTA	7887-2013	P001508172	DEFERIDO
CLEAYTON EMILIO B GUIMARAES	6259-2013	P001544947	DEFERIDO
CLEONICE FONSECA FERREIRA	6028-2013	P001598852	DEFERIDO
COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA	7865-2013	P001621224	DEFERIDO
CRISPIM GUEDES DA SILVA NETO	7902-2013	P001655843	DEFERIDO
DENIL CERQUEIRA BAHIA	5951-2013	P001578177	DEFERIDO
DILSON LIMA DA SILVA	4666-2013	P001600362	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DILTON DJALMA DA SILVA GUIMARAES	6606-2013	P001606248	DEFERIDO
DJALMA MOREIRA COSTA	6233-2013	P001521326	DEFERIDO
EDSON RIBEIRO JUNIOR	6318-2013	P001602015	DEFERIDO
EDUARDO DE CERQUEIRA MAZZA	6297-2013	P001592281	DEFERIDO
EDVALTER SANTOS LIMA	48932-2011	R001806806	DEFERIDO
ELIAS FALEIRO DOS REIS	6457-2013	P001595502	DEFERIDO
ELIEL DO NASCIMENTO SILVA	31410-2012	P001452154	DEFERIDO
ELINALDO PAIXAO TEIXEIRA	7794-2013	P001574830	DEFERIDO
ELISEU SANTOS OLIVEIRA	6881-2013	P001597048	DEFERIDO
ENEAS DA SILVA FIALHO	5997-2013	P001613472	DEFERIDO
ENEDSON BATISTA CARVALHO	6288-2013	P001562465	DEFERIDO
ERICO SANTOS DE JESUS	7824-2013	P001619414	DEFERIDO
ERIVALTER MELO DE ALMEIDA	6540-2013	P001573007	DEFERIDO
EUFENIA SANTOS BONFIM	6287-2013	R002168263	DEFERIDO
EVANIO GOMES DE ANDRADE	56593-2012	R002155996	DEFERIDO
EVERALDO JORGE PEREIRA BATISTA	3820-2013	F000914240	DEFERIDO
FABIANA LORDELO ALMEIDA C SANTOS	45694-2011	L000251547	DEFERIDO
FABRICIO A MEIRA CARNEIRO	6608-2013	P001529882	DEFERIDO
FELICIANO ALVES DOS SANTOS	70943-2011	P001363408	DEFERIDO
FERNANDA NOVAIS CRUZ LIMA COSTA	39524-2011	R001733370	DEFERIDO
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	6481-2013	F000914956	DEFERIDO
GENARIO ALVES VIEIRA	7800-2013	P001641074	DEFERIDO
GENIVALDO AVELINO DOS SANTOS	4799-2013	P001584534	DEFERIDO
GEOVANO LEO DA SILVA	5620-2013	R002172444	DEFERIDO
GERENALDO OLIVEIRA QUADROS	5981-2013	P001374892	DEFERIDO
GIVANILDO NOVAIS RODRIGUES	5968-2013	P001590597	DEFERIDO
GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	6808-2013	P001600266	DEFERIDO
HILN STRAUCH FERREIRA	6536-2013	P001603136	DEFERIDO
IVANA ALVES SILVA	2792-2013	P001586273	DEFERIDO
JANAINA SANTOS PEREIRA DA SILVA MEIRA	6117-2013	P001496570	DEFERIDO
JANINE CRUZ DE ALMEIDA SAMIA	6300-2013	P001594956	DEFERIDO
JEFFERSON CORTES DE ALMEIDA	5984-2013	P001604446	DEFERIDO
JOAO DE DEUS A A DE SANT ANA	2769-2013	P001587542	DEFERIDO
JOAO LUIZ SILVA GAZINEU	7105-2013	P001621317	DEFERIDO
JONAS SOUZA NASCIMENTO	4965-2013	P001441991	DEFERIDO
JORDAN BRITO MIRANDA	5220-2013	P001596274	DEFERIDO
JORGE ARAUJO DE SOUZA	6511-2013	P001598883	DEFERIDO
JORGE SOUZA MELHOR	68969-2011	P001359158	DEFERIDO
JOSE ANTONIO BACELAR DE SANTANA	3600-2013	P001589699	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA	7810-2013	P001621185	DEFERIDO
JOSE DE SOUZA BRANDAO	5985-2013	P001605044	DEFERIDO
JOSE NATANAEL LIMA SANTOS FILHO	7816-2013	P001652836	DEFERIDO
JOSEVALDO SILVA LEITE	7072-2013	P001616021	DEFERIDO
JULIANA PEREIRA SECUNDO	6104-2013	P001474934	DEFERIDO
JULIANA PEREIRA SECUNDO	6106-2013	P001474933	DEFERIDO
LEANDRO SOUSA ALBUQUERQUE	58129-2011	L000261330	DEFERIDO
LEONARDO MENDES DA S CEZAR	3308-2013	P001602864	DEFERIDO
LUIS CEZAR COSTA DA SILVA	2538-2013	P001600243	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE CRUZ LORENZO	7858-2013	P001628244	DEFERIDO
MARCIA LEAL VELOSO	7202-2013	P001641370	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA LAVOGADE	23271-2012	R001990859	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA LAVOGADE	23272-2012	R001989866	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA	17095-2012	R001943532	DEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	4927-2013	P001607112	DEFERIDO
MARIA GORETE DA SILVA	66828-2011	R001816248	DEFERIDO
MARIA GORETE DA SILVA	66832-2011	R001816590	DEFERIDO
MARIA MIRIAN P SAMPAIO	5867-2013	P001603566	DEFERIDO
MARIA SALETE M ARAUJO	7256-2013	R002192291	DEFERIDO
MARIA TEREZA T DOS SANTOS DE MELO	6783-2013	P001613644	DEFERIDO
MARILUIZA OLIVEIROS MATTOS	20226-2012	R001989632	DEFERIDO
MARIO CESAR ALVES	5966-2013	P001613509	DEFERIDO
MAURO CHIARIONI	7884-2013	P001652383	DEFERIDO
MERCIA DE SOUZA BARBOSA	7107-2013	P001628617	DEFERIDO
MIRIA CRISTINE DE LIMA SANTOS	7029-2013	P001597062	DEFERIDO
NARCIZO TEIXEIRA SANTANA	33983-2011	R001750826	DEFERIDO
ODETTE CARNEIRO DA SILVA	6711-2013	P001589501	DEFERIDO
ORLANDO SANT ANA FALCAO	7869-2013	P001609577	DEFERIDO
PAULO PEDREIRA DE SA BARRETO	851-2013	P001586245	DEFERIDO
PREFEITURA MUN DE S DA MARGARIDA	6566-2013	P001546587	DEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS	2859-2013	P001602977	DEFERIDO
REGINA MELO DOS REIS	38705-2011	F000865499	DEFERIDO
ROSA VIRGINIA B C COSTA	6156-2013	P001597896	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SERGIO LUIS DE A SILVA	7129-2013	P001612504	DEFERIDO
SUETONIO VASCONCELLOS PEPE	5811-2013	P001517398	DEFERIDO
SUETONIO VASCONCELLOS PEPE	5801-2013	P001600096	DEFERIDO
TATIANA DE ASSIS CAMPOS	6464-2013	P001596532	DEFERIDO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5 REGIAO	6009-2013	P001555282	DEFERIDO
UILTON AMORIM MOREIRA	7851-2013	C016179570	DEFERIDO
VALTER ALMEIDA DOS SANTOS	7278-2013	P001601018	DEFERIDO
WASHINGTON SANTOS MACHADO	2312-2013	P001596569	DEFERIDO
WILLIAM BARRETO DE F PORTO	5327-2013	P001583956	DEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	22091-2012	P001437637	DEFERIDO
ADEBALDO BARBOSA DE SOUZA	4786-2013	R002174123	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA MENEZES DANTAS	55925-2012	R002146434	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE PADUA SOUTO GOUVEIA	54534-2012	R002138651	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DOS SANTOS	35490-2012	R002052353	ADVERTÊNCIA
BRUNO SILVA RAMOS	5679-2013	R002170423	ADVERTÊNCIA
BRUNO VALTER SANTOS ARAUJO	4639-2013	P001596456	ADVERTÊNCIA
EDUARDO LUIZ DE SOUZA ORNELAS	6563-2013	P001521623	ADVERTÊNCIA
GENISSON SOUSA LIMA	4774-2013	R002174265	ADVERTÊNCIA
JACKSON PINHEIRO MONTEIRO	6266-2013	P001601925	ADVERTÊNCIA
JARIO BRITO DA COSTA JUNIOR	6171-2013	P001516093	ADVERTÊNCIA
JULIANA RAMOS OLIVA	6577-2013	P001591573	ADVERTÊNCIA
JULIO TORQUATO DE JESUS	5621-2013	R002171229	ADVERTÊNCIA
JUSSIER RAIAN DE F SILVA	4348-2013	R002170755	ADVERTÊNCIA
KARINE OLIVEIRA AMADO REGIS	7267-2013	P001641008	ADVERTÊNCIA
LUCAS MORAIS MOREIRA	5661-2013	R002171830	ADVERTÊNCIA
MANOEL BONFIM DA SILVA	6399-2013	R002170777	ADVERTÊNCIA
PEDRO LUZ VIEIRA LIMA	36797-2012	R002072941	ADVERTÊNCIA
RAYLDA MARQUES P RAMOS	57164-2012	R002161163	ADVERTÊNCIA
RENATA ROSE DA CRUZ CONCEICAO	6869-2013	P001610487	ADVERTÊNCIA
RONALDO LOPES SANTOS	6251-2013	R002171361	ADVERTÊNCIA
RONALDO LOPES SANTOS	6254-2013	R002174339	ADVERTÊNCIA
SANDRO JOSE GONCALVES DOS SANTOS	56075-2012	R002157039	ADVERTÊNCIA
TIAGO SENA DE FREITAS	6834-2013	R002175473	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 17 de Maio de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 090/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, o Mandato Classista, dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SUSPREV.

NOME	MATRÍCULA
JEIEL WEBSTER SOARES SANTOS	31
SAMUEL DA SILVA SANTOS	346

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 018/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 19757, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular KELSILENE LEITÃO RODRIGUES, matrícula 811.158, no período de 18/05/2013 a 16/06/2013, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 16 de maio de 2013.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 032/2013 - Proc. 1808/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de lona plástica, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/05/2013; abertura no dia 28/05/2013, às 08:30h e início da disputa no dia 28/05/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 036/2013 - Proc. 1488/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de purificador de água e bebedouro elétrico, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/06/2013; abertura no dia 06/06/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 06/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: JOAS DE SOUZA MENEZES
PUBLICADA NO DOM DE 15 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO /ATIVIDADE 2001

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 2093

Salvador, 15 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LIMA

PUBLICADA NO DOM DE 15 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO /ATIVIDADE 2001

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 2093

Salvador, 15 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2013

PROCESSO Nº: 402/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis congelados (carne de bovino - tipo bife, carne de bovino - tipo músculo, carne de bovino moída), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 a 05/06/2013, até as 14:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2013 às 14:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2013 às 14:45 horas.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL-SMED, no horário das 13:00 às 17:00 horas, e pelos tels.: (71) 2202-3098/3058, telefax.:(71)2202-3097 e para acesso, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de maio de 2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve prorrogar "sine die", o Pregão Eletrônico nº 064/2013, Processo nº 5574/2012, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, inicialmente designado para o dia 17/05/2013.

Salvador, 16 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

PROCESSO Nº: 3609/2013

EMPRESAS: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - R\$ 428,50 - Item: 02 e 03

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - R\$ 380,20 - Item: 01 e 04

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, visando ao cumprimento de Ação Judicial, para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA N.º 137/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 808,70 (Oitocentos e oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

DATA DO ATO: 10/05/2013

Salvador, 16 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

PROCESSO Nº: 351/2013

EMPRESA: CÁTIA CILENE SACRAMENTO CÂMARA - ME.

CNPJ: 15.641.437/0001-81.

OBJETO: Reparo e manutenção do sistema de refrigeração do prédio da sede da SEMUT.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001 / Elemento de Despesa - 3.3.90.39 / Fonte 000.

DATA DA DISPENSA: 15/05/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inc. II.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 17 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2013

Processo: nº 269/2013 - **Empresa:** Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP **Objeto:** Uma (01) inscrição no XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado - **Valor Total:** R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) - **Dotação:** Projeto/Atividade 16.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

Data: 14/05/2013.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.015/2013

PROCESSO: 238/2013

EMPRESA: CNE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de 05 HD's externos de 500GB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 51/2013

VALOR TOTAL: R\$ 995,00(novecentos e noventa e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 14 de maio de 2013.

Salvador 15 de maio de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO Nº 1487/2012

OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de sistema de radiocomunicação troncalizado com 41 (quarenta e um) terminais móveis, 02 (dois) terminais fixos e 24 (vinte e quatro) terminais portáteis, para operar 20 (vinte) canais, faixa 380 A 870 MHZ, pela CONTRATADA, para atender

as necessidades da SMS, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.706,88 (cento e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.39	014	127.706,88

Salvador, 08 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

PROCESSO Nº 1180/2012

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel, situado na Rua Santa Clara do Desterro, nº 33 - Nazaré.

LOCADOR: Pedro Elísio de Oliveira Simões

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira
CPF.: 244.737.155-15

VALOR MENSAL: R\$ 3.132,38 (três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001,004 E 019

Salvador, 17 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATADO: JOAS DE SOUZA MENEZES

PUBLICADA NO DOM DE 15 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO /ATIVIDADE 2001

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 2093

Salvador, 15 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATADO: JOÃO BATISTA LIMA

PUBLICADA NO DOM DE 15 DE MAIO DE 2013

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO /ATIVIDADE 2001

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 2093

Salvador, 15 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS

PROCESSO: 13791/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000411 - VALOR: R\$ 97.300,00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 16 de maio de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2013

PROCESSO Nº: 13775/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 162/2013

CONTRATADA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.656.727/0001-45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 10/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROMILDO DE SOUZA SILVA

AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA. MARCA/FABRICANTE: AGILA SPECIALTIES PVT LIMITED	F/AMP	6,31

Salvador, 17 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2013

PROCESSO Nº: 4688/2012.

EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000069, a Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 17 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 06/2011.

Contratada: Construtora HXR Ltda.;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31.12.2013 e valor;

Valor do Aditivo: R\$ 392.593,98 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos);

Valor Atual do Contrato: R\$ 1.173.158,57 (hum milhão, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Data da assinatura: 29.04.2013;

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoordenadora de Convênios e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º
CONTRATO ASJUR nº 005/2011**

Processo nº: 511/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 19/04/2013 e término em 13/04/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/04/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
MARCOS AURELIO PAIXÃO DE ARAÚJO - CONCREMAT

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata **DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO - PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H**, publicada no DOM nº 5.727 de 01/11/2012 tendo em vista o deferimento do Processo Administrativo PR - SEMGE - 2828/2012.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.842 de 26 de abril de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº 06/2013 do candidato Michel Terranova Chagas, ao cargo de Educador Social Noturno do Processo Seletivo REDA da Fundação Cidade Mãe,

Onde se lê: RG 753558166
Leia-se:RG 0753358166

Motivo: erro de digitação na inscrição

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a Sr.ª Marineide Silva Falheiro, inscrita no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira do segurado o Sr.º João Rangel, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Findo este prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 14 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial Técnica da SALTUR, designada pela portaria nº 077/2013 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que será realizado o Credenciamento Público nº. 001/2013 de pessoas jurídicas interessadas no Chamamento Público para credenciamento e **seleção de grupos musicais, artistas e bandas diretamente ou através de produtora para se apresentarem em diversos eventos promovidos pela SALTUR.**, conforme especificações e condições constantes no edital. - Recebimento das propostas: Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no período de 22 de maio a 11 de junho de 2013.

Local: Av. Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, onde estará disponível o edital na Saltur, no horário das 08:00 às 12:00hs, e das 13:00 até as 17:00h..

Salvador, 17 de maio de 2013.

CÉLIA MARIA BORGES HUMILDES
Presidente Comissão Especial Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/22526	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
023/2013/22140	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
023/2013/20964	2 ZEN THAI RESTAURANTE LTDA
023/2013/22392	A ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/23297	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
023/2013/19303	ABEE INTERNATIONAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/6032	ABRIGO DO MARINHEIRO EM SALVADOR
023/2013/22727	ABROLHOS LAVANDERIAS LTDA
023/2013/23419	AC SERVIÇOS DE COBERTURAS DE ALUMINIO E POLICARBONATO LTDA ME
023/2013/22337	ACCIOLY ARAUJO E CIA LTDA
023/2013/22162	ACOMFART -
023/2013/22735	AD. COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2013/23435	ADALBERTO JOSÉ TOURINHO CARDOSO
023/2013/22702	ADELSON DOS SANTOS NASCIMENTO 91007690534 910.076.905-34
023/2013/22821	ADENILTON DE JESUS SANTOS ME
023/2013/21357	ADRIANA NOBRE BORGES DE OLIVEIRA ME
023/2013/22562	ADRIANO BONIN DOS SANTOS
023/2013/764	ADRIANO DA COSTA MENDONÇA
023/2013/20900	AG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
023/2013/21892	AIRAN OLIVEIRA ARAUJO
023/2013/22610	ALAN SANTOS VIEIRA
023/2013/18181	ALAN VITOR SANTOS DA SILVA
023/2013/22348	ALESSANDRO FREITAS DOS SANTOS
023/2013/20360	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ
023/2013/22643	ALEX MELO DE OLIVEIRA
023/2013/17019	ALF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2013/23127	ALISON RODRIGUES DA SILVA
023/2013/14604	ALS GÁS LTDA
023/2013/10749	ALVARO MONTEIRO PEDROSO DE JACINTO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/20306	AM GÁS LTDA
023/2013/23500	AMANCIO ACURCIO GOUVEIA
023/2013/23295	AMPARO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
023/2013/23292	AMPARO PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/23330	ANA BIA CLINICA DE ESTETICA LTDA ME
023/2013/21464	ANA CAROLINA MONTEIRO LIMA
023/2013/22992	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS
023/2013/23230	ANA LUCIA DANTAS DA SILVA ME
023/2013/22060	ANA PAULA RODRIGUES DANTAS
023/2013/17880	ANALICE GONÇALVES RIBEIRO
023/2013/23307	ANCHIETA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
023/2013/23270	ANDRE JOSE DE SANTANA
023/2013/22587	ANDRE LUIZ CORREIA AMORIM
023/2013/21514	ANDRE RICARDO ARAUJO VIRGENS 02888118521
023/2013/23003	ANDREA BORGES MONTEIRO
023/2013/10809	ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
023/2013/22260	ANGELA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
023/2013/22342	ANNA TEREZINHA DE FREITAS
023/2013/23514	ANTONIEL FERREIRA PINHEIRO 26377004591
023/2013/23042	ANTONILDA SANTOS MENDES
023/2013/23064	ANTONIO BONFIM ARAUJO SANTOS
023/2013/21392	ANTONIO CARLOS DE CERQUEIRA MELO
023/2013/23186	ANTONIO DANIEL GOMES DA COSTA LYRIO 90183711572
023/2013/18831	ANTONIO JORGE NUNES OLIVEIRA
023/2013/22545	ANTONIO MARCOS ROCHA BORGES PICUN
023/2013/19832	ANTONIO NERI ALVIM
023/2013/20921	ANTONIO PITANGA DE JESUS
023/2013/23254	ANTONIO SANTOS SOUSA
023/2013/21683	ANTONIO SOARES DE ARAUJO
023/2013/22988	ARCOIRIS RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA
023/2013/22685	ARENA MÍEIS COMÉRCIO DE MÍEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
023/2013/22464	ARLEM BARBOSA LIMA
023/2013/13131	ARMIN AKBARZADEH GHARIB
023/2013/23367	ASJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
023/2013/12432	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA MAMETU KAIANGO
023/2013/23490	ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/23015	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
023/2013/21529	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ILE AIYE
023/2013/22767	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
023/2013/23130	ATENDE COM. DE ALI. LTDA
023/2013/20526	AUTOTOUR TRANSPORTE TURISMO LTDA
023/2013/9845	AÇO MOTRIZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
023/2013/23068	BAHIA CLOSET E DESIGN LTDA
023/2013/13237	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
023/2013/22150	BALDOINO DE JESUS SANTA ROSA 21873216572
023/2013/14302	BANCO ITAU S/A
023/2013/22038	BANCO ITAU S/A
023/2012/65054	BELLOMAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/22090	BENSAL DO BRASIL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/17289	BIGMIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
023/2013/22205	BRACEM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
023/2013/22118	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2012/57189	BRINK'S SEGURANÇA E TRANP. DE VALORES LTDA
023/2013/22352	BRISAS COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME
023/2013/21226	BRUNO PETITINGA PEIXOTO SILVA
023/2013/17197	BRYAN HOUCK.
023/2013/22415	BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA
023/2013/21328	C&A MODAS LTDA
023/2013/21328	C&A MODAS LTDA
023/2013/22652	C.M. DEVAR COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA ME
023/2013/10115	CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
023/2013/23794	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
023/2013/22201	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
023/2013/23031	CARBONOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/22766	CARINA HELENE PONTES NOVAES
023/2013/16776	CARLA CATARINA MARTINS 06518716460
023/2013/17274	CARLOS ALBERTO AMORIM PASCAL
023/2013/22236	CARLOS ANTONIO NEVES
023/2013/23432	CARLOS EDUARDO SANTOS MEDICI
023/2013/22292	CARLOS ERNESTO DE OLIVEIRA CRUZ 02373446537
023/2013/22341	CAROLINE DANTAS LISBOA
023/2013/22689	CASA DO ACARAJÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2013/21476	CAVALCANTE & BASTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
023/2013/22127	CECITA CARVALHO MACEDO
023/2013/22942	CELSO DAVID ANTUNES
023/2013/22550	CENTRO DE EXPANSÃO LTDA
023/2013/22979	CENTRO DE SAUDE VIVER BEM LTDA
023/2013/22515	CENTRO ESTUDANTES UNIV. E SEC. DE MACAUBAS-CEUSMA
023/2013/22128	CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA E QUALIDADE
023/2013/23558	CHRISVALDO SANTOS MONTEIRO DE ALMEIDA
023/2013/23406	CITRINO - CONSTRUÇÃO REPARO REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/21566	CLAUDIA MATHIAS GUERREIRO COSTA
023/2013/22614	CLAUDIO LOPES RUSCITTI
023/2013/23025	CLAUDIO SILVA CARDOSO
023/2013/23021	CLINICA PAIVA DE PEDIATRIA LTDA - ME
023/2013/22947	CLÁUDIO SOUZA DE ARAÚJO
023/2013/22598	COMPANHIA BAHIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
023/2013/22370	CONDOMINIO BARRA
023/2013/22914	CONDOMINIO EDIFÍCIO PORTO PRINCEPE
023/2013/22347	CONDOMINIO EDIFÍCIO SERRA DA GRACA
023/2013/14632	CONDOMINIO EDIFÍCIO ONDINA EMPRESARIAL
023/2013/21831	CONDOMINIO PLAKAFORD VILLE
023/2013/22396	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSA NEGRA
023/2013/16125	CONFME CONFECÇÃO E MERCADINHO LTDA ME
023/2013/5834	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃ FRANC.H.DA IMAC.CONCEIÇÃO
023/2013/16891	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/6553	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA
023/2013/23229	CONSULT.ODONTO-MEDICO DR ANDRE R.FERREIRA S/C LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/13271	CONSULTSEG CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO
023/2013/23525	CONTROL SERVICE BAHIA COMERCIAL LTDA - EPP
023/2013/18319	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTISSOCIAL DIVERSA
023/2013/22681	COOPSTECs COOPERATIVA DOS P DO SUBS DE T. ESP COMP
023/2013/10765	CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA
023/2013/8713	CREPICHE LANCHONETE LTDA
023/2013/22568	CRISTIAN LEITE SILVA
023/2013/23147	CRISTOVAO GOES RODRIGUES 807.032.405-87
023/2013/21926	CROMOTECNICA RETIFICA E MAN. DE EQUIP. INDUS LTDA
023/2013/22467	CTB CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
023/2013/7471	CURSO VASCONCELLOS LTDA
023/2013/22047	CÁTIA MARIA SILVA CASTRO ME
023/2013/22393	DANIEL PEREIRA SILVA 81641818549
023/2013/22105	DANIEL SANTOS SALES 02225580596
023/2013/21612	DANIELA BEZERA DA COSTA
023/2013/21096	DANIELA MORAIS SANTANA MOURA
023/2013/22492	DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/18105	DAVI FERREIRA SANTOS
023/2013/23375	DAVID LEE SERVIÇOS METARLUGICOS LTDA
023/2013/23256	DEBELTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
023/2013/22183	DEBORA FERNANDA ANDRADE DE TEIVE E ARGOLLO
023/2013/20780	DENIS DE OLIVEIRA FILGUEIRA FORTUNA ME
023/2013/22731	DIAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
023/2013/21599	DIBODY BRASIL LTDA
023/2013/14104	DILSON FERREIRA 34172831591
023/2013/23623	DINALDO SANTOS LIMA
023/2013/22182	DMODULLUS MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
023/2013/23516	DOMENICO SELO
023/2013/22669	DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/18813	DÉBORA MARQUES DOS SANTOS SOUZA
023/2013/22649	EDILEUZA DE JESUS MARTINS 64440540520
023/2013/22896	EDNALDO DIAS PINHEIRO
023/2013/22922	EDNALDO LUZ PEREIRA SANTOS
023/2013/21412	EDNALDO TEOTONIO SILVA JUNIOR
023/2013/22239	EDNALSON BRITO DE OLIVEIRA
023/2013/13996	EDNALVA MARIA DA SILVA WONG
023/2013/22275	EDNEY LEAL RIBEIRO
023/2013/22862	EDSON LIMA CONCEICAO 486.214.985-53
023/2013/22877	EDVALDO ANDRADE DIAS
023/2013/23457	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
023/2013/23273	EF ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/23589	ELABORE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME
023/2013/23014	ELETROTECKMA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - ME
023/2013/20542	ELETROTHERM MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2013/23486	ELIDE HELENA DE MAGALHÃES GABAN
023/2013/20517	ELIZABETE MIRANDA DA HORTA ME
023/2013/22977	ELIZEU BARRETO MOREIRA - ME
023/2013/23454	ELSON DA SILVA ROSARIO
023/2013/12840	ELVIS APARECIDO DA SILVA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/22703	EMERSON ROSA DOS SANTOS 79041892591
023/2013/22231	EMMANUEL BRASIL RAMOS FILHO
023/2013/14281	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ALAMAR LTDA
023/2013/21187	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
023/2013/21828	ERMELINDA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
023/2013/20436	ERTON JOSE SIMON
023/2013/23244	ESCOLA ARTE VIDA LTDA
023/2013/23308	ESCOLA CRECHE RECANTO DAS CRIANCAS LTDA ME
023/2013/15716	ESCOLA MEDALHA MILAGROSA
023/2013/22647	ESDRAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
023/2013/21654	ESTORIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
023/2013/22102	EUVALDO LUIZ MEDEIROS DINIZ GONÇALVES
023/2013/23321	EVANDO BISPO LIMA
023/2013/15393	EVANILSON FONSECA DA COSTA
023/2012/63133	EXPRESSO 2222 EMPREENDIMENTO IMO.S/A
023/2012/63133	EXPRESSO 2222 EMPREENDIMENTO IMO.S/A
023/2013/22106	FABIANA OLIVEIRA MEIRA SANTOS
023/2013/22584	FABIO OLIVEIRA SANTOS 01521013578
023/2013/22581	FABIO ROCHA CHAGAS
023/2013/9835	FABRICK ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
023/2013/16968	FARMASER DROGARIA LTDA - ME
023/2013/17659	FAST SHOP S.A.
023/2013/22928	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO
023/2013/23322	FERNANDO MANOEL GARCIA DE AZEVEDO
023/2013/19003	FERNANDO MARTINS 095.991.227-47
023/2013/18939	FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/16721	FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/21977	FLAVIA LEITÃO SOUZA
023/2013/23228	FLAVIA RENATA SODRÉ DE ARAUJO LIMA CRUZ
023/2013/20959	FLAVIA TEIXEIRA LIMA
023/2013/22318	FLORISVALDO GOMES DA SILVA DOS SANTOS ME
023/2013/22956	FMO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E PARTICIPACAO LTDA
023/2013/18173	FR GÁS LTDA
023/2013/5503	FROTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
023/2013/22891	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
023/2013/16182	GABRIELA DOS SANTOS VIANNA
023/2013/22076	GAS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/22744	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
023/2013/22967	GERUSA SILVA DE JESUS MOTA ME
023/2013/21359	GIANFRANCO FESSLER
023/2013/22894	GILBERTO RIBEIRO LUZ FILHO
023/2013/23282	GILSON GUSMÃO DE ABREU
023/2013/23418	GISELE ALMEIDA DA SILVA 01625617500
023/2013/22088	GITIRANA INDUSTRIA, LOCACAO E SERVIÇOS LTDA.EPP
023/2013/18264	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
023/2013/22746	GRANDE MOINHO CEARENSE S.A
023/2013/23341	GUTEMBERG DE ANDRADE MOREIRA
023/2013/23284	H.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
023/2013/22918	HAMILTON GERALDO SILVA SOUZA
023/2013/23532	HARON DE OLIVEIRA DE SOUZA
023/2013/23674	HELIO TRINDADE DE SOUZA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/23361	HENRIQUE GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/20549	HH AUTOCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
023/2013/22757	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR
023/2013/21572	HSC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE PUBLICA LTDA-ME
023/2012/65330	HUMBERTO RIELLA SOBRINHO
023/2013/22999	I & N COMERCIO PRODUTOS DE SORVETES LTDA
023/2013/22993	IG EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS ALIANÇA PENTECOSTAL NO BRASIL
023/2013/23325	IGREJA MISIONARIA DEUS REINA SOBRE AS NAÇÕES
023/2013/23104	ILZA DA SILVA SOARES LESSA-ME
023/2013/22687	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA SOCORRO E FRATERNIDADE
023/2013/22889	INSTITUTO DE MEDICINA E SAUDE LTDA
023/2013/15381	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETTE
023/2013/18392	INVEST ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
023/2013/23148	IRIVELTON FERREIRA DE JESUS SANTOS
023/2013/22772	ISABELA SANTOS FERREIRA 06785474590
023/2013/22172	IVANEIDE DE SOUSA SANTOS
023/2013/17472	J DE SOUZA PINTO ME
023/2013/22287	J. A GUILHERME REPRESENTACOES LTDA
023/2013/21126	J.G.S.M COM. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/21137	J.V.V.W. FRANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/14699	JACKSON ALVES MUNIZ
023/2013/23357	JACKSON ANTONIO DA SILVA PITANGUEIRA
023/2013/23311	JAILTON SALES DOS SANTOS 79367291515
023/2013/23309	JAILTON SILVA PIRES 79149707515
023/2013/23276	JAMILE SANTOS SOUZA
023/2013/23535	JANAINA VIEIRA LANDIM E CIA LTDA-ME
023/2013/23012	JANELYDIA PORTUGAL POUBEL
023/2013/22799	JANICE MARA AMORIM DA SILVA CARDOSO
023/2013/22163	JEANE PEREIRA DA SILVA SOUZA ME
023/2013/22092	JEY NOYA FONSECA
023/2013/15425	JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2013/15960	JJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
023/2013/22822	JMC2 CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
023/2013/22830	JOCILENE OLIVIERA SOUSA PITANGA
023/2013/21816	JOEL DE JESUS PASSOS
023/2013/4065	JOEL VICTOR DA SILVA SOUZA 05794573546
023/2013/22707	JORGE ALBERTO REGIS DE SOUZA
023/2013/23176	JORGE PORTELA DE MENEZES
023/2013/22141	JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA 26290715534
023/2013/22578	JOSE CARIAS DOS SANTOS 24190128520
023/2013/23291	JOSE DOMINGOS FERREIRA JUNIOR
023/2013/14670	JOSE ERALDO CRUZ [ABATEDOURO GAÚCHO]
023/2013/20294	JOSE LUIZ PALMA BRANDÃO
023/2013/23314	JOSE RICARDO DE CERQUEIRA PEREIRA
023/2013/18153	JOSENILTO DOS SANTOS ARAUJO
023/2013/22641	JOSIENE SILVA SOUSA SANTANA
023/2013/23365	JOSÉ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
023/2013/22099	JOÃO BARBOSA DE MOURA
023/2013/22607	JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
023/2013/23408	JRL CARNEIRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/23371	JUCELENE PEREIRA DOS SANTOS 79194095515
023/2013/22783	JUSSELINO DE JESUS SANTOS 82920303520
023/2013/23312	JVJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
023/2013/22303	KAN YU
023/2013/18118	KATIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO
023/2013/22314	KATIA MARIA RIBEIRO SAMPAIO
023/2013/14751	KITCHENS COMERCIO DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA
023/2013/22676	KLEBER SABA
023/2013/22656	L RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2013/21623	L. H. COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
023/2013/23423	LABORATORIO DE A. CLINICAS JAIME F.CERQUEIRA S/C
023/2013/22660	LARRY LIMA NUNES
023/2013/19658	LAUDELINO BACELAR FILHO
023/2012/57479	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/22143	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA 01252352590
023/2013/23518	LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO
023/2013/23109	LEILA ALVES OLIVEIRA PEREIRA
023/2013/23316	LENILSON DOS SANTOS TETE 00807781517
023/2013/17847	LEONARDO COSTA NOGUEIRA 01774041596
023/2013/23217	LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA
023/2013/20958	LIDERANÇA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
023/2013/23470	LIGIA MARIA LOPES SANTOS 61352853272
023/2013/23381	LILIANA DE SOUZA DOS SANTOS
023/2013/23680	LIU YING-ME
023/2013/22470	LK COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA
023/2013/22790	LM SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA ME
023/2013/22226	LOPES SOUSA LANCH E COM VAREJ DE PRODTS ALIM LTDA
023/2013/23267	LP COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA ME
023/2013/819	LU CHIA HUNG
023/2013/23034	LUANDERSON BEZERRA DA SILVA
023/2013/10945	LUBALOART MÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/23527	LUCIA DO CARMO SANTOS SILVA 882.661.335-49
023/2013/23401	LUCIANA ANTONIA GUIMARAES DE SANTANA 95613595534
023/2013/23283	LUCIANO SANTOS ANDRADE
023/2013/13612	LUCIENE AZEVEDO COSTA 48821403572
023/2013/19705	LUCIENE BARBOSA FERNANDES-ME
023/2013/22634	LUCILENE SOARES PAMPONET
023/2013/21713	LUDMYLLA FLORES CARNEIRO
023/2013/22664	LUIS MARTIM EVANGELISTA FERREIRA 972.922.145-68
023/2013/16372	LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA ME
023/2013/22618	LUIZ CARLOS SANTANA DOS ANJOS
023/2013/21369	M E W FITNESS LTDA
023/2013/21008	MAIS PARK ESTACIONAMENTO LTDA
023/2013/22110	MAISA BARRETO MARQUES ALMEIDA
023/2013/22811	MAKRO ATACADISTA S/A
023/2013/19661	MALIEL COMERCIAL LTDA
023/2013/17863	MANOEL MICIAS DA SILVA
023/2013/22749	MANUEL ALBERTO MADUREIRA DE ALMEIDA
023/2013/21553	MANUEL GARCIA HERRANZ
023/2013/22281	MANUELA DA SILVA REDONDO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/2880	MANZ EMPREENDEMENTOS LTDA EPP
023/2013/22975	MAR E SERTÃO EMPREEND.TURÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
023/2013/21960	MARCELO BONANZA MACHADO BRITO
023/2013/22551	MARCELO DE JESUS BARRETO
023/2013/17795	MARCELO DE JESUS DOS SANTOS
023/2013/23598	MARCELO FELIPE M. DE ASSIS
023/2013/14993	MARCOS EMANUEL SILVA DA CUNHA
023/2013/22382	MARCOS VINICIUS COSTA ALVES
023/2013/8395	MARIA DA CONCEICAO BRAULIO DE CARVALHO 349.394.315-68
023/2013/23349	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANDRADE DA FRANÇA
023/2013/21581	MARIA DE FATIMA DE LIMA
023/2013/22684	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE JESUS 18002145534
023/2013/22730	MARIA HELENA DO NASCIMENTO PIN TO - ME
023/2013/8613	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS
023/2013/20987	MARIA JOSE DA SILVA 22003495568
023/2013/20841	MARIA LUCIA SILVA MOURA
023/2013/22400	MARIA LÚCIA PEDRO DE MORAES SOARES
023/2012/65049	MARIA OSMARINA LIMA GARCIA-ME
023/2013/23016	MARIA RITA RODRIGUES
023/2013/16658	MARIA TEREZA ARAÚJO COM. DE COLCHÕES LTDA
023/2013/22915	MARIANE PINFILI SIMOES
023/2013/22506	MARILANE BONFIM BRANDÃO
023/2013/23177	MARILDA FERREIRA GUIMARAES
023/2013/22926	MARILENE PUGLIESI GUIMARÃES
023/2013/22978	MARILUCIA SANTOS SANTANA RAMOS 81386559504
023/2013/20622	MARISTELA LOPO REGUEIRA
023/2013/20403	MARIZANIA MARQUES DAMSCENO OLIVEIRA 58293639768
023/2013/22547	MARLA MIRANDA LOIOLA DORE CARVALHO
023/2013/23067	MARLI DE SENA BARBOSA 807.628.915-72
023/2013/22366	MATHEUS VASCONCELOS DOS SANTOS 04729698541
023/2013/21045	MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
023/2013/23550	MD BA ILHA EMPREENDEMENTOS SPE LTDA
023/2013/15992	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
023/2013/22407	MDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
023/2013/22321	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA
023/2013/22572	MEYOR'S INDUSTRIAL LTDA
023/2013/22571	MIGUEL SOUZA SILVA 22539956220
023/2013/23298	MILENA RITA DA SILVA NEVES
023/2013/17050	MILKA BAR 09636137587
023/2013/22665	MILLIANE DE JESUS SANTOS 02007077523
023/2013/22220	MINERAÇÃO BONANZA LTDA
023/2013/23706	ML COMERCIO DE MOTOS LTDA
023/2013/22279	MOISES DO CARMO LIMA
023/2013/23303	MOMENTO DE CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/15996	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/21846	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
023/2013/23493	MURILO AUGUSTO BAPTISTA
023/2013/23400	MWTI- AGENCIAMENTO DE CARGAS, REPRESENTAÇÃO E LOGISTICA LTDA ME
023/2013/22020	MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
023/2013/22637	NAVII ç INFORMAÇÃO INTELIGENTE LTDA ME
023/2013/21384	NED SERVIÇOS DE OBRAS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/22859	NEILA SANTOS REIS 042.737.815-06
023/2013/15718	NILSON CONCEIÇÃO CARVALHO
023/2013/22532	NILZA BATISTA DOS SANTOS
023/2013/23664	NOSSA SENHORA DA VITORIA LTDA
023/2013/22061	NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
023/2012/36361	OAS SPE-03 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/21350	OBRA KOLPING ESTADUAL BAHIA
023/2013/22608	OLDIN LEBOREIRO NEGRÃO
023/2013/21613	OLGA SUELY DE OLIVEIRA COSTA
023/2013/23149	ORTHOPEDICS PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP
023/2013/22566	OTICA VISÃO PERFEITA
023/2013/5820	OURIÇO EMPREENDEMENTOS LTDA
023/2013/7691	OURIÇO EMPREENDEMENTOS LTDA
023/2013/22787	P3 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2013/22319	PAMELA BARBARA RUVENAL DA LUZ DE OLIVEIRA
023/2013/23575	PANSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/22929	PARTNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/22775	PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
023/2013/22067	PATRCIA ALVES DE SOUZA DE PERIPERI
023/2013/20775	PATRICIA REBOUÇAS SANTOS
023/2013/22612	PATRICIA SANTIAGO DE SOUZA ME
023/2013/23302	PATRIMONIAL ENGENHARIA LTDA-ME
023/2013/23439	PATRIMONIAL LARANJEIRA LTDA
023/2013/22148	PAULINO DOS SANTOS CARDOSO
023/2013/22499	PAULO ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS ME
023/2013/18050	PAULO CESAR DE CARVALHO SOUZA 33899266587
023/2013/22351	PAULO DE CAMARGO FRANCISCO
023/2013/22361	PAULO JOSÉ SANTOS SILVA
023/2013/22181	PAULO SERGIO ASSUMPÇÃO
023/2013/20705	PEDRO DE SA GARCIA
023/2013/22751	PERSONAL SOM & ACESSORIOS LTDA ME
023/2013/22423	PIERCING REPUBLIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/21432	PLAZZA TRANSPORTES E SERVIÇOS WEB LTDA-ME
023/2013/21775	PNP COMERCIAL LTDA
023/2013/20683	POLICURSOS EDUCAÇÃO BASICA E PROFISSIONAL LTDA
023/2013/21477	PONTO CERTO COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME
023/2013/10233	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2013/6859	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2013/3448	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2013/22876	POSTO LG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/5257	POUSADA SUITES DO PELÔ LTDA
023/2013/10513	PREMIUM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
023/2013/22950	PRO-NUTRI NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME
023/2013/23052	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S
023/2013/23317	PROMON PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA.
023/2013/23318	PROMON PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA.
023/2013/23610	QUALYTEXTIL S/A
023/2013/21428	R ANDRADE EDIFICAÇÕES LTDA
023/2013/23008	R C FRANÇA COMERCIO VAREJISTA LTDA. ME
023/2013/23655	R&M CARDOSO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
023/2013/23281	RACIONAL PRODUTOS EM MADEIRAS LTDA
023/2013/20405	RAIMUNDA MARIA SILVA SCHER ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/20311	RAMIRO ROBSON FERNANDES MASCARENHAS
023/2013/17575	REALIZA MANUTENÇÃO E REFORMA IND, PREDIAL E RESIDENCIAL LTDA
023/2013/22186	RECICLE BAHIA LTDA
023/2013/23066	REGIVALDO SOARES DA SILVA
023/2013/20865	REINALDO GUSMÃO CUNHA NETO
023/2013/17654	REJANE DE OLIVEIRA SOUZA - ME
023/2013/20558	RENATA DE FREITAS SILVA DE QUEIROZ
023/2013/23045	RENATO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
023/2013/22998	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2013/21770	RENATO SANTIAGO DO NASCIMENTO 012.753.505-50
023/2013/22709	RENILDES OLIVEIRA DA COSTA
023/2013/5752	RENNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/16898	RENTACAR FABREGAT LOCAÇÃO E VENDAS LTDA
023/2012/66202	RESIDENCIAL PARADISO LTDA - SPE
023/2013/23539	RESTAURANTE E CHOPPERIA BOM JARDIM LTDA.-ME
023/2013/23208	RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA
023/2013/22760	RG SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA
023/2013/20603	RGF COMUNICAÇÃO LTDA
023/2013/19377	RGF COMUNICAÇÃO LTDA
023/2013/19371	RGF COMUNICAÇÃO LTDA
023/2013/22459	RICARDO RIBEIRO OTERO 18595359504
023/2013/23315	RITA DE CASSIA BARRETO NASCIMENTO 94514356549
023/2013/18317	RITA DE CASSIA LIMA SILVA
023/2013/21150	RITA DE CASSIA SANTANA FRANCO 50454978553
023/2013/23452	RITA DE CASSIA SILVA MORAES
023/2013/22904	RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
023/2013/23714	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA 91880670500
023/2013/22668	RODRIGO RIBEIRO TUGORES
023/2013/23304	ROGERIO FERREIRA VILARONGA 03853866565
023/2013/14435	ROLOPRESSO IND. COM.E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE BO
023/2013/22819	ROMÁRIO BASILIO ARAÚJO
023/2013/19735	ROQUE BARBOSA DOS SANTOS PORCINO
023/2013/22599	ROQUE FERREIRA DA SILVA 47772972504
023/2013/22594	ROSA MARIA SANTOS FIGUEIRAS 02177585503
023/2013/22595	ROSANETE MORAES DE SOUZA FERNANDES 133.620.034-00
023/2013/13664	ROSANGELA LUCIA JESUS DE ALCANTARA 81876297549
023/2013/19781	ROTULA METALURGICA LTDA
023/2013/17908	RRC SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA
023/2013/22157	RUTH BORBA LEAL
023/2013/22666	SANTANA & MARTINS LTDA
023/2013/23141	SANTANA & MARTINS LTDA
023/2013/22068	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
023/2013/22846	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/23328	SEMP TOSHIBA BAHIA S. A
023/2013/23332	SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA
023/2013/22368	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/12708	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
023/2013/19825	SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
023/2013/22901	SHEILA SILVA DOS REIS OLIVEIRA 017.287.545-50
023/2013/22179	SHIRLEI DE JESUS SANTOS 81110111568
023/2013/10582	SHIRLEY MENEZES DOS SANTOS
023/2013/21452	SIGA INOVAÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/23260	SM HOTEIS SA.
023/2013/16714	SOCIEDADE BENEFICENTE DA P.M. DA BAHIA
023/2013/22733	SOCIEDADE CULTURAL, EDUCATIVA E SOCIAL PROJEÇÃO
023/2013/22328	SOCIEDADE TEOSÓFICA NA BAHIA
023/2013/22202	SOLANGE GOMES VALLADAO 39259692504
023/2013/16209	SORAIA DOS SANTOS REIS
023/2013/23738	SP BRASIL COMERCIO
023/2013/13003	SPE- QUINTA DA BARONEZA EMPREEND.IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/21573	SPORT POINT ACADEMIA DE GINASTICA E DANCA LTDA ME (CD)
023/2013/17216	SUMAIA OLIVEIRA MIGUEL
023/2013/23120	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/23096	SÓ REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA
023/2013/15909	TAISA HELENA MENDONÇA SANTIAGO
023/2013/22881	TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES
023/2013/14315	TANIA NASCIMENTO DA CRUZ 79772986515
023/2013/22771	TARCISIO TIAGO DE JESUS ANDRADE
023/2013/22503	TARCYLA FIGUEREDO LIMA
023/2013/22577	TECNOR TECNOLOGIA DO NORDESTE LTDA
023/2013/17120	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
023/2013/2713	TENAZ CONSTRUTORA LTDA
023/2013/19105	TF TECNOLOGIA LTDA EPP
023/2013/22898	THIAGO BERBERT SANTOS PEREIRA
023/2013/21885	TRANSBASA - TRANSPORTES COLETIVOS DA BAHIA S/A
023/2013/22917	TRANSPINHEIRO TRANSPORTES LTDA EPP
023/2013/22456	TRAPEZIO BOCA DO RIO
023/2013/23119	TRES IRMAOS COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIM.E CENTRO D BELEZA LTDA - ME
023/2013/22616	TRIUNFO COMERCIAL EXPORTADORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME
023/2013/22245	UBIRAJARA OLIVEIRA SANTOS SILVA
023/2013/22591	UNIÃO DO MUNICÍPIO DA BAHIA
023/2013/21170	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2013/23350	UWBAHIA SERVIÇOS TECNICOS SUBAQUATICOS LTDA - ME
023/2013/21274	V V M DIAGNOSTICOS ATRAVÉS DE IMAGEM LTDA
023/2013/23306	VAGNER MATOS DE SOUZA
023/2013/22570	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA
023/2013/23115	VICTOR HUGO BLOIS CUNTO RAMOS
023/2013/21166	VINICIUS FRANCO BELÉM
023/2013/23020	VINICIUS MATOS MADEIRA 02187226565
023/2013/23604	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA 023.701.735-05
023/2013/22161	VITALES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
023/2013/16303	VIVIANE CRISTINA CERQUEIRA SODRÉ
023/2013/22606	WALBER MAC DOUVEL FERREIRA DE MELO
023/2013/22812	WASHINGTON DE JESUS GOMES DA SILVA 02036682510
023/2013/22728	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/23094	XS COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
023/2013/22133	ZENILDA DIAS ALMEIDA 26047624553
023/2013/21879	ZILMA MARIA LIRIO BARBOSA ALVES
023/2013/23436	ZONA DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
023/2013/22139	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 16 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PLANO NACIONAL

Salvador adere ao Programa Viver sem Limites

Foram entregues 14 viaturas, doadas pelo governo federal, aos conselhos tutelares

Com a assinatura do termo de adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limites), na manhã da última sexta-feira, Salvador torna-se a primeira capital do Nordeste a integrar o programa desenvolvido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos. O documento foi assinado, no Palácio Thomé de Souza, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Antonio José Ferreira, que representou a ministra Maria do Rosário.

Antes da solenidade, foi realizado o ato de entrega de 14 viaturas doadas pelo governo federal aos conselhos tutelares do Município, na Praça Municipal. Os eventos contaram com a presença do secretário estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Almiro Sena, do secretário municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Maurício Trindade, e de representantes dos conselhos tutelares e de entidades ligadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e da criança e do adolescente.

O Viver sem Limites foi criado com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência. Ele está embasado em quatro pilares: acesso à educação, acessibilidade, saúde e inclusão social.

O plano, que envolve ações de 15 ministérios e a participação da sociedade civil, tem investimento previsto de R\$ 7,6 bilhões até 2014. Os recursos serão aplicados para melhorar o acesso dos deficientes aos direitos básicos, como educação, transporte, mercado de trabalho, qualificação profissional, moradia e saúde. Prevê ainda investimentos em adaptações residenciais que possibilitem a acessibilidade, inclusão de dois novos exames no teste do pezinho, além de outros benefícios.

MOMENTO HISTÓRICO

De acordo com o prefeito, a assinatura do termo marca um momento histórico para a cidade, já que a Pre-

feitura tem focado seus projetos na garantia dos direitos da pessoa com deficiência. “Todas as novas escolas do Município, por exemplo, já vão contemplar a questão da acessibilidade”, afirmou o prefeito, citando que o acesso dos deficientes está também assegurado nas praças que estão sendo recuperadas pelo Programa Verde Perto.

Já o secretário Antonio José Ferreira parabenizou Salvador por ter saído na frente para garantir a adesão ao plano. Ele também incentivou a Pre-

feitura a aderir ao programa do Ministério da Educação, que disponibiliza aos municípios ônibus escolares acessíveis.

VEÍCULOS

Os novos veículos vão dar maior agilidade ao trabalho desenvolvido pelos conselhos tutelares de Salvador. Ao ressaltar a importância do fortalecimento dos conselhos, o prefeito ACM Neto lembrou que metade dos homicídios registrados em Salvador tem como vítimas crianças e jovens

pobres que moram na periferia. “Isso nos obriga a dar as mãos para reverter essa realidade e, neste contexto, a atuação dos conselhos é fundamental”.

Também foi destacado o esforço feito pela Prefeitura para manter as crianças por mais tempo nas escolas. “Já implantamos o ensino em tempo integral em seis escolas, e nossa meta é ampliar cada vez mais o número de instituições de ensino, onde as crianças possam permanecer mais tempo e ficar longe de ruas, do crime e das drogas”, afirmou o prefeito.

VALTER PONTES



Os novos veículos vão dar maior agilidade ao trabalho desenvolvido pelos conselhos tutelares de Salvador

SERVIDORES

Prefeitura apresenta proposta de plano de saúde

Novo modelo será possível com a alteração de quesitos da Lei nº 50/2010

Em sua segunda reunião, a Mesa Permanente de Negociação debateu, na manhã da última sexta-feira, na Secretaria Municipal de Gestão (Semge), sobre a assistência à saúde do servidor municipal e seus dependentes. O secretário Alexandre Pauperio apresentou um panorama da situação, bem como a sugestão de um novo modelo para assistência à saúde do servidor a ser adotado abrangendo custos estimados, estrutura, questões a serem superadas e possíveis soluções. A proposição principal oferecida pela administração é modificar alguns quesitos da Lei Com-

plementar nº 50/2010, de forma a permitir a implantação imediata do novo modelo.

Participaram do encontro todos os sindicatos legalmente designados, como o dos Servidores Públicos da Prefeitura (Sindseps), dos Servidores de Trânsito e Transportes de Salvador e Região Metropolitana (Sindtrans), dos Fazendários (Sindifam), dos Engenheiros da Bahia (Senge-Ba) e dos Arquitetos e Urbanistas da Bahia (Sindarq), além dos convidados representando os sindicatos dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), dos Agentes Comunitários de Saúde e Contadores de

Doenças Endêmicas e Epidemiológicas do Estado da Bahia (Sindacs) e a Associação Baiana de Salvamento Aquático (Abasa).

“É através do diálogo, do entendimento que vamos evoluir na valorização do servidor público. Essa gestão está empenhada em discutir as principais demandas apresentadas, aprofundar estudos de impacto da sua implantação e a assistência à saúde é, possivelmente, o desafio mais urgente”, destacou o secretário. A nova rodada de negociação está marcada para a próxima quarta-feira, às 10h, na Semge, com a pauta sobre os auxílios e indenizações.